ANNO LXXV — Terça-feira 20 de Junho de 1899 — NUMERO 136

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Junho, a 1 hora da tarde (recebido na estação á 1 hora e 20 minutos idem).

O Senado approvou em 2.ª discussão o projecto, que dispõe ficarem pertencendo aos respectivos Estados os proprios nacionaes que servirão de residencia aos presidentes da provincia.

Está lavrado já o parecer da commissão reconhecendo os poderes do senador eleito por esse Estado, Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

— Na Camara foi approvado um voto de pezar pelo passamento do Dr. Pedro de Nolasco.

Pariz, 18 de Junho.

Tendo o Sr. Poincarré desistido da organisação do gabinete, que lhe fôra commettida pelo presidente Loubet, este convidou o Sr. Waldek Rousseau da mencionada incumbencia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE JUNHO DE 1899

A Lei n. 170

I

Se o regimen penitenciario deve ser antes de tudo, nos diz o illustrado author da Filosofia Penale, o remedio para as *doenças da vontade*, deixaria de cumprir a sua missão, desde que, ao contrario, fizesse augmentar a marcha dessa doença.

Profunda esta asserção de Tarde, caracterisa perfeitamente a moderna intuição que se tem procurado dar ao conceito e funcção da pena, e vem abrir novos horisontes ao moderno regimen adoptado, onde quasi que desapparece este cruel isolamento, invenção dos tempos e templos monasticos, que longe de modificar todos os individuos, punidos por differentes culpas e em desigualdades de condições, se apresentava como injustiça tremenda, contraria ás leis naturaes, offensiva a todas as doutrinas.

A applicação da penalidade, faz-se hoje humanamente, e o *systhema progressivo* domina agora quasi todos os paizes, inclusivamente a nossa cara patria.

De ha muito que se notava a falta e carencia de estabelecimentos exigidos pelo moderno systhema, onde se podesse pôr em pratica aquillo que, disposto em nosso Codigo Penal exigia cumprimento.

A lei sanccionada pelo honrado Desembargador Governador do Estado, com data de 9 do corrente, vem iniciar a primeira destas medidas, e a creação de uma colonia agricola e uma escola industrial annuncia-nos a proxima hora da execução dessas medidas.

De facto, para os crimes qualificados nos capitulos 12 e 13 do nosso Codigo Penal, urgia applicação real da pena estatuida, e em o nosso Estado sentia-se a falta de estabelecimentos onde a *servidão penal* fosse cumprida.

Os menores, atirados tão cêdo ao caminho do mal, necessitavam de um estabelecimento, onde a luz do dia se lhe desse o trabalho que vivifica e robustece, e uma educação que servisse para modificar a sua propensão mais ou menos manifesta.

Assim, ainda não de todo corrompidos, elles são no dizer autorisado de Garoffalo, typos, cujo sentimento de probidade não é muito profundo e que facilmente cedem levados pelo espirito de imitação.

Necessitam de uma certa medida coercitiva que os faça arrastar da senda iniciada: abrem-se diante dos seus olhos como unico abrigo ao seu grande mal, as casas de correcção, os azylos industriaes, as colonias agricolas.

Ahi, nestas duas ultimas, é facil a sua vigilancia, tudo parece que concorre para a modificação de seu caracter.

O ar, a luz, o movimento, o trabalho agricola ou industrial, são, pois, como nos ensina Eurico Ferri, os unicos desinfectantes physicos e moraes possiveis para estes delinquentes ainda não de todo degenerados, e que mesmo faz evitar aos incorrigiveis, o seu termino, dando a todos um trabalho hygienico e remunerador.

Sob o ponto de vista economico, resalta para ambos, isto é, não só para o individuo como para o Estado, grandes vantagens ainda.

Entregues á mais condemnavel das inacções, ao mais absurdo dos isolamentos, vão recebendo a sua nutrição fornecida pelo Estado que com ella despende avultadissima somma.

O contrario se verifica com o regimen das colonias agricolas e industriaes; cada individuo concorre com o seu esforço, para promover a sua nutrição, por mais inimigo do trabalho que seja, levado por este instincto, e adquire uma certa dose de perseverança e gosto por uma arte ou industria qualquer, que mais tarde em sua rehabilitação, vai proporcionar honesta e remuneradora fonte de receita.

Ao Estado não pesou tão fortemente este individuo, que retira por esta occasião um regular peculio para inicio de sua nova carreira.

Ainda mais, pela sua conducta, pelo seu comportamento, poderá aquelle que mais depressa se regenerar, obter com mais facilidade, o livramento condicional de que falla o art. 51, do nosso Codigo Penal.

A lei hoje em vigor precisa ser cumprida fielmente, e assim, a creação das colonias debaixo dos modernos moldes, impõe-se aos altos poderes do Estado, já e já, como complemento da brilhantissima idéa corporisada em realidade pela existencia da referida lei.

Quando mesmo, outras não fossem as patrioticas medidas publicadas e sanccionadas por S. Exc. o Governador do Estado, a creação das colonias agricolas e industriaes, bastaria para aos olhos do mundo civilisado, attestar o cuidado e zelo com que vão sendo curados os interesses sociaes, defendidos pela maioria contra a minoria anormal, cuidadosa e meticulosamente amparada ao abrigo da sciencia.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3.285—DE 22 DE MAIO DE 1890

Dá instrucções para o reconhecimento dos institutos de ensino secundario fundados pelos Estados, associações ou particulares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do disposto no art. 197 do regulamento approvado por decreto n. 2.857, de 30 de Março de 1898, relativamente ao reconhecimento dos institutos de ensino secundario fundados pelos Estados, associações ou particulares, resolve mandar que sejam observadas as instrucções que a este acompanham, assignadas pelo Ministro de Estado da Justiça e negocios Interiores.

Capital Federal, 20 de Maio de 1899, 11ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Epitacio da Silva Pessoa.

—

Instrucções para o reconhecimento dos institutos de ensino, secundario fundados pelos Estados, associações ou particulares a se refere o decreto desta data.

Art. 1.º Os institutos de ensino secundario que tiverem sido ou venham a ser equiparados ao Gymnasio Nacional, para o fim de poderem passar certificados de conclusão de estudos e conferir gráos deverão satisfazer as seguintes condicções:

I. Constituir um patrimonio de 50 contos de réis pelo menos, representado por apolices da divida publica federal e pelo edificio em que funccionar o instituto ou por qualquer desses valores;

II. Provar uma frequencia nunca inferior a 34 alumnos polo espaço de 2 annos;

III. Observar o regimen e os programmas de ensino adoptados para o Gymnasio Nacional.

Paragrapho unico. Nenhuma collectividade particular será admittida a requerer a equiparação do instituto de instrucção secundaria que houver fundado ou mantiver, será que mostre ter adquirido individualidade propria, constituindo-se como sociedade civil na fórma da lei n. 173, de 10 de Setembro de 1893.

Art. 2.º As apolices constitutivas do fundo patrimonial do instituto serão averbadas na Caixa de Amortisação em nome do mesmo instituto com a clausula de inalienabilidade

Art. 3.º O predio em que tiver a sua séde o estabelecimento e que constituir, no todo ou em parte, o patrimonio do instituto, será inscripto no registro hypothecario respectivo como especialmente hypothecado ao Governo da União, pela responsabilidade decorrente da obrigação imposta pelo n. 1 do art. 1.º

§ 1.º O processo da especialisação da hypotheca, para que possa ter lugar a inscripção, será feito perante o juiz seccional com citação do procurador da Republica, segundo as prescripções dos arts. 144. 145. 146, 152 ns. 2 e 3, 153, 157, 158, 162 e 163 do regulamento annexo ao decreto n. 370, de 2 de Maio de 1890, menos no que se referem ao arbitramento da responsabilidade.

§ 2.º O valor da responsabilidade será sempre o de cincoenta contos de réis quando o patrimonio consistir exclusivamente no predio em que funccionar o estabelecimento.

Quando o instituto tiver constituido parte do seu patrimonio em apolices, o valor da responsabilidade será o da differença entre as apolices e o total do fundo patrimonial, computadas as apolices por seu valor nominal.

Neste caso a administração do instituto instruirá o requerimento para a especialisação com a certidão da Caixa de Amortisação mostrando acharem-se inscriptas em nome do mesmo instituto e como inalienaveis tantas apolices quantas bastem, para reunidas ao valor declarado do immovel a hypothecar, prefazer a somma total do patrimonio exigido.

§ 3.º O predio deverá estar seguro em companhia abonada pelo valor da responsabilidade que elle tiver de caucionar.

Art. 4. Os institutos particulares de ensino secundario, para obterem a equiparação ao Gymnasio Nacional, declararão a denominação, séde e fins do estabelecimento, o nome e a naturalidade dos administradores e da pessoa a cujo cargo estiver a direcção technica do estabelecimento, e instruirão o pedido com os seguintes documentos:

I. Certidão do archivamento do registro civil dos estatutos.

II. Um exemplar da folha official em que houverem sido publicados por extenso os estatutos do estabelecimento.

III. Certidão da Caixa de Amortisação de se acharem inscriptas com a clausula de inalienabilidade e em nome do instituto as apolices constitutivas do fundo patrimonial; e quando este consistir, no todo ou em parte, no edificio escolar, sentença de especialização da hypotheca com a respectiva verba de que conste achar-se devidamente inscripta no registro em primeiro logar

IV. Apolice de seguro do predio ou minuta devidamente authenticada.

Art. 5.º Si á vista dos documentos apresentados, achar-se que a organisação scientifica do instituto está de accordo com a lei, será determinado processo no qual se verifique a idoneidade moral e technica do director e do corpo docente, e a existencia de laboratorios, gabinetes e apparelhos necessarios ao ensino das sciencias physicas e naturaes; e se prove que o estabelecimento foi effectivamente frequentado por 30 alumnos nos dous annos immediatamente anteriores. Para este fim os interessados deverão franquear não só os livros e documentos de matricula, como fornecer as provas de frequencia que forem exigidas pelas autoridades competentes.

Art. 6.º A nomeação de delegado do Governo nos exames de madureza, a que se refere o art. 23 do decreto n. 3251, de 7 de Abril de 1899, recahirá de preferencia sobre a pessoa que exercer as funcções de delegado fiscal de que tratam os arts. 8º, da lei n. 314, de 30 de Outubro de 1895, e 195 do decreto n. 2.857, de 30 de Março de 1898.

Art. 7.º O processo de verificação, previsto no art. 5º, será confiado a pessoa de provada competencia pedagogica, quando no districto em que tiver a sua séde o novo instituto, não existir outro estabelecimento já officialmente reconhecido, caso em que será dada aquella incumbencia ao delegado fiscal do Governo junto deste ultimo. O resultado do processo deverá ser communicado ao Governo em minucioso relatorio.

Art. 8.º Aos delegados fiscaes do Governo, junto aos institutos equiparados, é applicavel a disposição do art. 9.º da lei n. 314, de 30 de Outubro de 1895.

Art. 9º O Governo retirará as prerogativas e vantagens da equiparação ao Gymnasio Nacional aos institutos que se afastarem do regimen official de ensino, ou em que se praticarem abusos quanto á identidade dos alumnos nos exames, ou na collação de gráos, e bem assim áquelles em que forem tolerados actos de immoralidade e incivismo ou que acarretem o abatimento moral de ensino.

a) A concessão será tambem cassada:

I. Quando for dissolvida a sociedade mantenedora do estabelecimento de ensino ou o proprietario declarar extincto o respectivo estabelecimento.

II. Quando por dous annos sucessivos a frequencia não chegar ao minimo legal.

b) Será suspenso o gozo das prerogativas da equiparação:

I. Deixando o proprietario do estabelecimento ou a sociedade de sujeitar ao exame do delegado fiscal e á approvação do Governo as alterações que fizer nos seus estatutos ou compromisso, até que satisfaça essa obrigação.

II. Baixando a frequencia a menos de 30 alumnos durante mais de um semestre.

III. Deixando de renovar o seguro do predio em que estiver a séde do estabelecimento, quando elle constituir no todo ou em parte o fundo patrimonial da sociedade.

Paragrapho unico. Só por decreto e depois de audiencia dos interessados em inquerito regular, poderá ser cassada a equiparação. O Ministro poderá, porém, por simples portaria resolver a suspensão em vista da representação do delegado fiscal por tempo não excedente a um anno. Si dentro do periodo da suspensão o instituto não provar ter satisfeito as obrigações que lhe são impostas, ser-lhe ha cassada a concessão.

Art. 10. Aos institutos creados e custeados pelos governos estadoaes não se estende a obrigação de constituir patrimonio para que possam gosar das prerogativas do Gymnasio Nacional. Taes prerogativas, porém, só lhe serão reconhecidas e mantidas, si observarem o regimen e programmas de ensino do Gymnasio e provarem frequencia nunca inferior a 30 alumnos.

Art. 11. Em relatorios semestraes os delegados fiscaes exporão quanto houverem observado sobre a marcha do estabelecimento e execução dos programmas, propondo as providencias e censuras que lhes dictarem as irregularidades ou abusos verificados.

Capital Federal, 20 de Maio de 1899.—Epitacio Pessoa.

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento do expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Maio de 1899.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação concedida pela lei n. 358 de hontem datada, resolve abrir um credito supplementar á verba n. 2 do § 2º ar. 2º da lei orçamentaria vigente na importancia de Rs. 13:700$000 para completar a quantia necessaria ao pagamento do pessoal da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, até final liquidação de exercicio.

N. 313—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda. — Transmitto-vos para os devidos fins copia do acto desta data, pelo qual foi aberto um credito supplementar a verba n. 2 § 2º artigo 2º da lei orçamentaria vigente, na importancia de Rs. 13:700$000 para completar a quantia necessaria ao pagamento do pessoal da 1ª Directoria da Secretaria da Industria até final liquidação do exercicio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE JUNHO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco

Portarias:

O Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve nomear o Bacharel José Henrique de Araujo para exercer o cargo de Promotor Publico do Municipio de Triumpho devendo assumir o exercicio do referido cargo no praso de 40 dias.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve remover o 1º Promotor Publico da capital, Bacharel José Antonio Gonçalves Mello para 3º e 2º Bacharel Thomaz Lins Caldas Filho para 1º e o 3º Bacharel Oswalde Machado Freire Pereira da Silva para 2º.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha Sciente pela communicação constante do vosso officio de 25 de Maio findo do que dispensastes Manoel Luiz Carlos Tavares do emprego que exercia na Enfermaria desse Presidio concedendo-lhe ao mesmo tempo passagem para esta Capital por conta do Estado, declaro-vos para os devidos effeitos, que somente o Governo tem competencia para autorisar despezas por conta dos cofres publicos, convindo portanto que vos ali abstenhaes de fazer taes concessões.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que José Cavalcanti da Costa Varejão 1º Supplente do Juiz Municipal de Gameleira segundo participou em officio de 27 de Maio ultimo assumio nessa data o exercicio do cargo de Juiz de Direito do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho Juiz de Direito do municipio de Limoeiro em 23 do mez findo reassumio o exercicio de seu cargo conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE JUNHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1736, de 30 de Maio proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 44, da Lei do orçamento vigente, a José de Carvalho e Sá e Moraes, a quantia de 162$000 rs. que lhe é devida pelos alugueis da casa que no Municipio de Belmonte serve de Cadeia e quartel ao respectivo destacamento nos mezes de Julho do anno proximo passado a Março ultimo e bem assim escripturar afim de lhe ser opportunamente paga, a de 198$000 rs. relativos aos alugueis de Agosto de 1897 a Junho daquelle anno, conforme os documentos juntos.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Tendo desertado, no municipio de Salgueiro, onde se achavam destacadas, as praças do Corpo de Policia Antonio Ferreira da Costa, Christovão José de Sant'Anna e Americo Alves Feitosa, conduzindo o respectivo armamento, conforme participou o commandante do mesmo corpo em officio n. 631 de 26 de Maio findo, recommendo-vos que expeçais ordens no sentido de serem ellas capturadas.

Nesta data determino aquelle commandante que vos remetta com a maior brevidade a nota dos signaes caracteristicos das alludidas praças.

— Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.—Sciente pelo vosso officio n. 631 de 26 de Maio findo, de haverem desertado, no municipio de Salgueiro, onde estavam destacados os soldados do Corpo de vosso commando, Antonio Ferreira da Costa, Christovão José de Sant'Anna e Americo Alves Feitosa, conduzindo o respectivo armamento, recommendo-vos que remettais, com a possivel brevidade, ao Desembargador Chefe de Policia a nota dos signaes caracteristicos dos mesmos soldados, afim de serem capturados.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 2 de Junho de 1899.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve remover o Almoxarife da Colonia Industrial Frei Caneca, Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida, para o logar de 3.º official da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica; ficando assim sem effeito a portaria de 25 de Maio findo que o nomeou interinamente para igual logar na 2.ª Directoria da mesma Secretaria.

— O Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista o officio do Sub-Prefeito do municipio de Ouricury, datado de 10 de Maio ultimo resolve designar o dia 20 de Julho vindouro afim de se proceder a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito do mesmo municipio, em consequencia do fallecimento do Coronel Antonio Marinho Falcão.

Officios:

Aó Prefeito do municipio do Ipojuca.—Declaro, em resposta ao vosso officio de 1 de Maio findo, que fica approvada a deliberação do Conselho desse municipio, autorisando a venda em hasta publica do proprio municipal situado no povoado de Nossa Senhora do O', a que vos referis em o citado officio.

— Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Com a informação junta em original n. 159 ministrada em 29 de Maio findo pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica respondo o vosso officio n. 69 de 20 do mesmo mez, sobre a petição do professor Lourenço Guedes Alcoforado.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Thomaz Antonio de Barros Campello, alumno mestre ultimamente nomeado para reger a cadeira de ensino primario de Terra Nova do municipio de Belmonte, e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 156 de 27 de Maio ultimo, recommendo-vos que pela verba consignada no art. 2.º § 1.º do orçamento vigente mandeis pagar-lhe a quantia de 200$000 a que tem direito para primeiro estabelecimento, conforme o disposto no art. 174 do Regulamento de 30 de Julho de 1836.

— Ao Sub-Prefeito do municipio de Ouricury.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio datado de 10 de Maio ultimo que resolvi por portaria desta data designar o dia 20 de Julho vindouro afim de se proceder a eleição para preenchimento do Prefeito desse municipio em consequencia do fallecimento do Coronel Antonio Marinho Falcão. — Igual ao Presidente do Conselho.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel João Coimbra, segundo participou em officio de 31 de Maio ultimo assumio nessa data o exercicio do cargo de Inspector da Instrucção Publica para o qual foi nomeado por acto do dia antecedente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 14 de Junho de 1899

José Luiz da Costa Rocha, pedindo restituição de documentos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Apolinario da Trindade Meira Henriques, pedindo differença do ordenado entre o cargo de 1º official e o de procurador fiscal da Fazenda.—Informe o Thesouro.

— 15 —

Jeronymo Jucundo da Silva Mendonça, pedindo pagamento da differença de sua pensão, a contar da data do acto da sua aposentação a Dezembro de 1897.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Antonio de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 372$500 que em seu favor se acha escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 347$000 que em seu favor se acha escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 4:892$400 que em seu favor se acha escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Fazenda.

João Gomes de Albuquerque, ex-conferente do canal de Goyana, pedindo restituição da quantia com que contribuio para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

LEI N. 379

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Fica prorogado por 15 annos o contracto que tem Carlos José de Medeiros com o Estado para exploração do seu estabelecimento, nos arrecifes desta cidade.

Art. 2.º Fica igualmente franqueado ao publico o uso de banhos salgados, quér no litoral, quér nos mesmos arrecifes.

§ Unico. Nas demais disposições, será observado—*in totum*—o Regulamento approvado em 31 de Outubro de 1895.

Art. 3.º Fica o concessionario obrigado a permittir gratuitamente o uso de banhos em seu estabelecimento aos doentes da Santa Casa de Misericordia que disso precisarem.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1899.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.

Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.

Joaquim José de Faria Neves Sobrinho,
Servindo de 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Junho de 1899

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar o consumo d'agua da Escola de Engenharia, Gymnasio Pernambucano e Escola Normal na importancia de 202$960, relativamente aos tres trimestres de Abril a Dezembro de 1898.—Informe o Sr. Dr. Diretor Geral da Secretaria da Fazenda.

A' mesma, pedindo que se lhe mande pagar as contas juntas na importancia de 53$660, do consumo d'agua da Escola Normal, Gymnasio Pernambucano, Secretaria dos Negocios da Justiça e Interior e Escola de Engenharia, relativamente ao trimestre de Janeiro a Março deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo licença para embarcar para Fernando de Noronha pelo vapor "Beberibe" que sahe no dia 16 do corrente mez uma caixa contendo 20 kilos de dynamite e 17 kilos de estopim —A' vista da clausula 8ª da tabella de fretes da Companhia Pernambucana de Navegação, que prohibe expressamente o embarque de generos inflamaveis ou explosivos, não pode ser concedida a licença requerida.

Pedro Lucio da Costa Leite, 2º tabellião do publico, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Agua Preta, pedindo um mez de licença para ir aos sertões da Parahyba tratar de negocio de seu particularr interesse.—Concedo a licença requerida. Quanto a nomeação interina, compete ao juiz de direito fazel-a em vista do disposto no art. 262 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Junho de 1899

Manoel Galvão, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro, para concorrer á arrematação do transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros.—Attendido com o officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 127. — Secretaria da Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 19 de Junho de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 16:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Fernandes de Araujo, Luiz de França Valeriano, Pedro Lazaro de Freitas e José Bispo da Paz, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Antonio Gomes dos Passos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1. districto da Boa-Vista, José Francisco da Silva e Luiz de França, como gatunos e João Rodrigues de Araujo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Leandro Francisco dos Santos, por disturbios.

No dia 17:

A' minha ordem, Francisco José de Lucena Neto, João Raymundo de Carvalho, Martinho Gomes dos Santos, Manoel Simão Bezerra, José Lopes Calassans e Manoel Thomé dos Santos, vindos do municipio de Alagôa de Baixo como criminosos naquella localidade.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Januario Alves, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Francisco Borges de Assumpção, como gatuno.

No dia 18:

A' minha ordem, Zacharias Cavalcante de Aguiar, remettido pelo delegado de policia do municipio de Limoeiro, como desertor do 40º Batalhão de Infanteria.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Antonia Vieira da Silva e Constancia Maria de Conceição, por disturbios.

A ordem do subdelegado do districto de Afogados, Luiz de França Yavier, como desordeiro.

— Communicou-me a mesma autoridade, que hontem na occasião em que a mulher de nome Maria Thereza de Jesus passava pelo pontilhão da Estrada de Ferro Central existente sobre a estrada dos Remedios daquelle districto, succedeu cahir, ficando bastante contundida.

O referido subdelegado logo que teve conhecimento do facto fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

O delegado de policia do municipio de Alagoa de Baixo participou-me que, no dia 9 do corrente, em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella 17 detentos, todos alli pronunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em data de 8 deste mez, o delegado de policia do municipio do Bonito capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos Sabino José de Sant'Anna e Theotonio Francisco de Souza, o primeiro como pronunciado em crime de furto de cavallos naquella localidade e o ultimo como criminoso em S. Bento.

— O cidadão Manoel Correia Lima entrou, em data de 11 do fluente no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Glycerio do municipio de Canhotinho.

Saude e Fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 16 de Junho de 1899

Coronel Manoel Bezerra dos Santos e bacharel José Veira Rabello.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Genorina Izidora Paz de Souza e Dacciano Alcebiades da Porciuncula Ferreira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Emilio Billion e tenente-coronel José Francisco Pinheiro Ramos.—Haja vista o Sr. Procurador Fiscal.

Bacharel José Thomaz de Oliveira.—Certifique-se.

Jeronymo Juventino da Silva Mendonça, João Gomes de Albuquerque, Laurentino Pires de Carvalho, O mesmo, Sebastião Antonio de Albuquerque, José Victorino Domingues Alves Maia, Olympio Messias de Lima, Joaquim Mamede de Almeida, Manoel João de Lima Santos e Anna Laurinda Varejão Barbosa.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Bordeaux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Junho de 1899

Antonio da Costa Lemos, José Honorio da Silva, Manoel de Lima, José José de Figueiredo, Florentino Manoel Joaquim de Sant'Anna, Camillo Pereira [illegible]

Irmãs, [illegible] da Silva Fortes, João Manoel [illegible] lino, Julio Francisco Cavalcanti Maria Vercelina dos Prazeres, João Manoel N. Seixas, Francisco Tavares da Silva, Maria Emilia A. Villela, João Paulo Pereira Cole.— Informe a 1.ª Secção.

Olinto Jardim & C.—Informe a 2ª Secção.

Julio W. Shoston.—Certifique-se.

João Ferreira Mendes Guimarães.—Declare o fim a que se destina a certidão.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Com o n. 3.310 e data de 10 corrente foi publicado o seguinte decreto:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil;

Considerando que o Poder Executivo, por decreto n. 2.056 de 25 de Julho de 1895, aposentou os magistrados não aproveitados na organisação judiciaria federal e dos Estados; mas,

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, baseando-se no principio cardeal e intucional da perpetuidade da magistratura, declarou nullo aquelle acto, por accordam de 21 de Novembro de 1896 e numerosas decisões posteriores;

Considerando que, embora as sentenças do Poder Judiciario obriguem apenas *in specie*, todavia a jurisprudencia firmada pelas alludidas decisões assegura inevitavelmente aos magistrados, que ainda se conservam aposentados a reversão á disponibilidade, logo que a promovam perante a Justiça Federal;

Considerando que, nestas condições, a subsistencia do decreto de 25 de Julho de 1895 teria apenas como effeito impor aos magistrados ainda não favorecidos por sentença da Justiça Federal, a obrigação de tornarem effectivo em seu favor, o mesmo direito já proclamado e reconhecido nessas sentenças; mas, por outro lado, acarretaria grande onus aos cofres federaes com o pagamento das custas de tres processos, além de augmentar, sem interesse algum, o serviço dos representantes do Ministerio Publico;

Resolve revogar o citado decreto n. 2.056, de 25 de Julho de 1895, para o fim de reverterem á disponibilidade, em que anteriormente se achavam, os magistrados aposentados por aquelle acto e que porventura, ainda estejam nas condições do art. 6 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Capital Federal, em 10 de Junho de 1898 11 da Republica. — *M. Ferraz de Campos Salles.—Epitacio da Silva Pessoa.*

— A vaga de coronel da arma de cavallaria aberta por fallecimento do coronel Carlos de Andrade Neves será preenchida por merecimento; e indicam-se já para a promoção os tenentes coroneis Caetano de Faria, Christianno da Rocha e Vitoriano Maciel.

— Será reduzido, temporariamente, o numero de conferidores, arrumadores e abridores das Capatazias da Alfandega de Pernambuco, conforme propoz o Inspector de Fazenda, Manoel Alves da Silva, allegando a diminuição do serviço de descarga daquella Alfandega.

— Em circular do Sr. Ministro da Fazenda, assignada em 13 e dirigida aos chefes das Repartições Fiscaes foi declarado, que os apparelhos que trabalham em particular não são obrigados a registro.

A mocidade academica promoveu antehontem no Theatro Sant'Anna, onde se representava a *Thereza Raquin*, uma manifestação enthusiasta a Emilio Zola. Ao terminar a symphonia, prorromperam os vivas ao grande romancista francez.

Fallou o Dr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, que retraçou o papel do eminente litterato no mundo moderno e fez o elogio da posição que elle assumio nessa campanha de rehabilitação do condemnado que em erro judiciario levou ás desertas paragens da ilha do Diabo. A sua breve oração foi coberta de applausos que redobraram de calor quando a orchestra executou a «Marselheza», ouvida de pé por toda a assistencia.

— Está já assentada definitivamente, noticia «O Paiz» uma parte do programma das festas, que se farão nesta capital, por occasião da visita do illustre presidente da Republica Argentina.

O general Julio Roca é o primeiro chefe de Estado, que, achando-se no exercicio do seu alto cargo, visita o Brasil; e esta circumstancia augmenta a sympathia com que é esperado e concorre de certo para que as festas officiaes acompanhem as manifestações populares em honra ao digno hospede.

Para a sua residencia serão destinados aposentos no palacio do Cattete; haverá em sua honra um banquete official, e dias depois um baile.

Haverá parada geral de todas as forças existentes na capital, ás quaes passará revista o Sr. Presidente da Republica; haverá uma revista naval e, no theatro lyrico, um espectaculo de gala, cantando-se uma opera do saudoso maestro brazileiro Carlos Gomes.

No prado do Derby-Club haverá uma corrida extraordinaria, disputando-se em um dos pareos, em homenagem a Republica Argentina o premio de 20:000$000.

Além disso, haverá passeios campestres e festas populares, que terão o alcance de mostrar unidos governo e povo nos obsequios prestado ao primeiro magistrado da nação amiga.

HISTORIA

Revolução de 18 de Junho de 1711

LUCTA PELA LIBERDADE NA PATRIA PERNAMBUCANA

XI

(Continuação)

" Emquanto a respeito de outros, que culpados suppunham, se faziam continuas consultas para prendel-os, e em seu alcance andavam tropas a buscal-os, teve Bernardo Vieira de Mello noticia em Palmares, onde estava e tinha o seu presidio, de quanto se dispunha, e que o occupavam tambem de inconfidente; e querendo desmentir a falsa opinião, que d'elle se firmara, partio para o Recife a entregar-se prisioneiro, sem embargo das odiosas sem-razões, que já soffrera quando a primeira vez foi preso (18 de Julho de 1711); e ainda receioso de que o Camarão, por onde havia de passar, lhe não guardasse a homenagem com que vinha, buscou de caminho o capitão-mór José de Barros Pimentel no Porto Calvo, e se lhe rendeu para que como primeira autoridade do logar désse conta ao Governador, e do termo com que se sujeitava.

" Mas, como as acções honradas se não avaliam bem nos animos fementidos, o que d'esta sorte surtio foi mandal-o no outro dia, 20 de Março, por chegar a noite, para o forte do Brum, onde esteve até ser embarcado.

" Bem poderam as experiencias passadas servir de melhor aviso a Bernardo Vieira de Mello para coutel-a"; mas a sua consciencia lhe garantia ser um fidalgo sem jaça, e acima de tudo, o amor que tinha ao Claro e a Nobreza, sustentaculo de El-Rei D. João V em Pernambuco, como o leitor terá occasião de apreciar pelos documentos que se vão seguir.

" Diz, em 28 de Junho de 1711, Domingos Bezerra Monteiro, membro do Senado e Camara de Olinda, referindo-se á supposta [illegible] Bernardo Vieira de Mello, chegado do seu presidio em Palmares, descobrira uma traição que no Recife se fulminava ahi por avisos, ou por lições de Sebastião de Castro Caldas, e seus parciaes, pela qual fosse preso o Senhor Bispo Governador, o Dr. Ouvidor Geral, e os remettessem para Lisboa em summa sumaca, e se désse morte ao Dr José Ignacio de Aroche, como tudo está provado em uma devassa que se tirou, de que está preso o procurador da Corôa, que isto aconselhava, dizendo que se assim o não fizessem os Pernambucanos, ou fugissem, ou buscassem outro Reino quem désse obediencia.

" Parece que tinham abjurado á fé, e o nome de christãos os do Recife, e todos os que os seguiram, como se vio na vida, e morte do Juiz de Fóra, e agora se verá no que se segue.

" O Padre Francisco Gonçalves Preto, coadjutor que foi do Recife, teve um moço (Manoel da Silva se chamava) que era o seu agente, e cuidava de seus particulares; este moço deixou a companhia do Padre por motivos ponderosos e passou-se para o Rio de Janeiro, onde, vendo-se visinho á morte escreveu ao mesmo Padre a seguinte carta, na qual se vê perfeitamente qual era a consciencia dos Mascates:

" *Muito reverendo Padre Coadjutor Francisco Gonçalves Preto*—Meu amo, e meu Senhor.

" Eu, meu senhor, fico n'este Rio de Janeiro nas mãos de Deus, que parece foi servido viesse para esta terra para me salvar; porque a enfermidade que me deu, conheço, foram avisos do Céo; porque, por onde pequei, por hi me deu Nosso Senhor, e he que a lingua, e a garganta me apodreceram.

" Desenganado dos remedios humanos, busquei os divinos; e mandei chamar o confessor, e lhe declarei a minha consciencia, e a gravidade de peccados; o qual me aconselhou, e mandou que sem fazer a diligencia que n'este faço, me não podia absolver, nem eu salvar-me, sem restituir o credito, fama, e fazenda a Vmc.; e juntamente ao Senhor Bispo d'essa terra, e de toda a Nobreza d'ella; por um juramento falso, que contra o dito Senhor dei, contra toda a Nobreza, e contra Vmc. por induzimento.

" Meu Senhor, emquanto ao que toca a Vmc. fóra do dito juramento, confesso diante de Deus, como quem está para lhe dar contas em juizo, que obrigado ao Padre Manoel Garcia, e do Padre João Teixeira, e do Reverendo Vigario do Recife, desacreditei a Vmc., levantando-lhe muitos falsos testemunhos para o Senhor Bispo, e afirmo debaixo de juramento aos Santos Evangelhos, que tudo quanto disse contra Vmc. do Illustrissimo Senhor Bispo, e a Manoel Correia, tudo he falso, e contra a verdade, por assim me aconselharem os ditos acima; e tudo mais que por sua industria, e de alguns homens do Recife, publiquei contra Vmc, vencido de me dizer o Merinho Geral, e o Padre Garcia, que me haviam de dar a vara de Merinho no Sertão, sem por isso eu lhes dar nada, e o Padre José Teixeira, junto com elles, confirmaria tudo o que eu dissesse contra Vmc., e d'esta sorte Vmc. não havia de apparecer mais, porque, a cama ia bem feita; e que eu me vingasse da querella que Vmc. deu contra mim, e que assim ficava eu Senhor de tudo o que Vmc. tivesse, socegado com a mulata Maria, escrava de Vmc., pois tinha já d'ella uma filha, e a tinha prenhe, e que Vmc. a queria vender por este respeito.

" Incitado de tudo isto, segui todas estas maldades, e roubei a Vmc. sua fazenda, seu credito em tudo, como tenho confessado. Emquanto a fazenda, já escrevi a Vmc. como lh'a restituia, porque em cima de o roubar, dizia que Vmc. me devia, sendo tudo quanto disse, e confesso falso, do que a Vmc. humilde, e aos pés de Jesus Christo peço que me perdôe pelas chagas de Nosso Senhor.

" Sabendo d'isto os Mercadores do Recife, d'esta minha inimizade, e enredo que tinha feito para com o Senhor Bispo, me buscaram logo, e me pediram que de Vmc. publicasse quanto mal podesse ou de me achasse, que elles me ajudariam.

" Joaquim d'Almeida, Francisco Casado Lima, Antonio Gomes Ferreira, o almoxarife Domingos da Costa de Araujo, Braz da Silva, o Seara, João da Costa Araujo, Affonso Manoel, Miguel Correia Gomes, Lourenço Alves Lima, Zacarias de Brito, o Contador do Sal, João de Freitas Barbosa, das Cinco Pontas, o Padre Antonio Alves de Castro, o Padre João da Costa, da Recolêta.

Recife, 18 de Junho de 1899.

Dr. PINHEIRO CAMARÃO.

(Continúa).

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILI

O gabinete deu sua demissão collectiva, assistindo todavia a reabertura do congresso nacional, que teve logar no dia 1 do corrente.

O presidente da Republica leu extensa mensagem em que consigna que o seu governo teve a felicidade de obter prompta e honrosa solução ás difficuldades que com caracteres inquietadores se apresentaram na questão de limites com a Republica Argentina.

Diz que confiando na prudencia, patriotismo e cordura dos chilenos, encontrou tambem benevolo acolhimento por parte dos Srs. Uriburú e Roca, verdadeiros homens de Estado, a cuja lealdade rende publico testemunho de respeito.

Com o generoso auxilio de cidadãos prestigiosos de ambos os paizes, alcançou-se o exito satisfactorio, esperado e promettido.

Quando muitos acreditavam impossivel uma solução, continúa a mensagem, tudo harmonizou-se entre applausos e regozijos communs, inspirados na boa vontade e exacta comprehensão dos interesses sul-americanos.

Submettida a questão á deliberação da Inglaterra, ficou consagrada a arbitragem sustentada pelo Chili.

Considera este o acto mais importante do governo do Chili e o resultado logico da sua politica exterior correcta e sincera.

Cumpre agora respeitar a arbitragem de Puna de Atacama, pois nenhuma felicidade é superior a de afogar os successos que impediam a amisade lealissima de dois povos irmãos.

Pede depois o presidente da Republica que o Congresso approve os tratados celebrados entre o Chili, Perú e Bolivia.

Na parte economica, diz a mensagem que o governo cumprirá a lei de emissão promulgada em 1898.

Tratando de outros assumptos, diz que executará o projecto de serviço militar obrigatorio e que trata de apressar a construcção de varias estradas de ferro.

— O Senado reabrio-se no dia 2.

— Foi eleito Presidente da Camara dos Deputados o Sr. Tocornal.

— A situação politica não se póde actualmente definir com exactidão. Se o governo luta com uma crise a opposição acha-se fraccionada e impossibilitada de assumir responsabilidade de governo.

O governo espera que as proximas eleições permittam realizar as idéas dos partidos, fallando-se no entretanto muito na organisação de um gabinete composto de elementos de todos os partidos politicos.

Assim, nada ha de decisivo no tocante á politica, estando os partidos na espectativa de qualquer acontecimento para se pronunciarem.

— Consta que o Governo vai ser interpellado, na proxima sessão da Camara, ácerca dos boatos correntes de intervenção dos Estados Unidos na politica da America Latina.

— Com as formalidades do estylo o Dr. Costa Motta apresentou hontem as suas credenciaes de ministro do Brazil.

O illustre diplomata, nesta occasião, pronunciou discurso enaltecendo as boas relações entre os dois paizes.

O presidente da Republica respondeu declarando que o seu governo facilitaria ao nosso ministro todos os elementos para o bom desempenho de sua missão.

— E' objecto de geraes commentarios a noticia de que o consul americano comprou as ilhas Wellington, no estreito de Magalhães, para depositos de carvão da esquadra dos Estados Unidos do Norte.

— Consta que os indigenas da Terra do Fogo assassinaram monsenhor Faguano, superior dos salesianos.

— A imprensa em geral protesta vehementemente contra as insolencias de parte dos officiaes allemães ao serviço do Chili, para com altos funccionarios do ministerio da guerra.

— Dr. Walker Martinez, foi encarregado da reorganisação do ministerio.

— Um syndicato composto de capitalistas francezes adquirido em Tarapacá grande numero de minas de chumbo e de cobre tendo-se formado outro syndicato para explorar os lavradores de ouro nas provincias de Llanquihue e Chiloé.

— Commenta-se aqui o facto de terem alguns officiaes do cruzador norte-americano «New-York» partido em viagem de explorações nos canaes do Sul.

— Chegam noticias de grandes damnos causados nas estradas de ferro do interior da Republica pelas chuvas copiosas e continuas que têm cahido.

Varios rios transbordaram, occasionando consideraveis estragos nos campos ribeirinhos.

Ao Sul da Republica, transbordando o rio Longari, distruio diversas pontes.

PARAGUAY

Inaugurou-se solemnemente em Assumpção a primeira exposição de bellas-artes, na qual figuram muitos trabalhos de primeira ordem.

O acto foi muito concorrido.

— Os jornaes e clubs desta capital iniciaram de novo a propaganda no sentido de annexar esta Republica á Argentina.

— Em todo o paiz têm cahido grandes chuvas nestes ultimos dias.

— Seguio no dia 8 para Buenos-Ayres o ministro argentino.

REPUBLICA ARGENTINA

No dia 10 do corrente effectuou-se na legação brazileira um banquete, que esteve multissimo concorrido.

No logar de honra da mesa sentou-se o Sr. Dr. Cavalcante de Lacerda, ministro brazileiro.

Estiveram presentes os Srs general Julio Roca, presidente da Republica; ministro das relações exteriores, ministro da França, da Italia, do Chile e dos Estados Unidos, Henquique Moreno e muitos outros altos personagens nacionaes e brazileiros.

Ao *dessert* começou a série de discursos o ministro do Brazil, brindando ao general Julio Roca, bebendo á felicidade e ao progresso da Republica.

Em amistosas palavras, o presidente da Republica respondeu, referindo-se affectuosamente ao Dr. Campos Salles, fazendo votos pelo engrandecimento do povo brazileiro.

No seu brinde o general Roca disse que era digna de nota o facto de terem o Brazil, o Chile e a Argentina sabido resolver as suas grandes e seculares questões internacionaes de modo a causar a admiração das nações, entregando-se tranquillas ao desenvolvimento das suas riquezas, continuando fraternalmente unidas a mais ainda estreitar os vinculos das tradições gloriosas que de ha muito, se empenham em manter, no interesse commum.

Em seguida, fallou o ministro chileno, Sr. Deputron, que agradeceu as palavras encomiaticas á sua patria proferidas pelo general Roca, e fez votos para que os desejos contidos no discurso do presidente se convertam em facto, para felicidade dos tres paizes e tranquillidade do continente americano.

A festa esteve brilhantissima.

— O Senado approvou a nomeação do Sr. Henrique Martinez para ministro do Supremo Tribunal.

— Já estão feitas as nomeações do pessoal militar que irá para a provincia de Buenos-Ayres, de accordo com as instrucções do governo para proceder á intervenção.

— O engenheiro Weiss já fez entrega ao director dos telegraphos da Republica do projecto da convenção telegraphica de que foi incumbido; e assim as negociações relativas temporariamente interrompidas, acabam de ser reatadas, esperando-se obter resultado satisfactorio.

— Não obstante o frio rigoroso que faz, continuam a apparecer novos casos da molestia diagnosticada como febre amarella; e já de Montevidéo communicam que vão ser alli restabelecidas quarentenas de 48 horas as procedencias da Republica Argentina, constando que o Brazil procederá do mesmo modo.

Ora, a imprensa da tarde ataca o acto do governo do Uruguay impondo quarentena ás procedencias da Republica Argentina.

Entretanto, não obstante as noticias do Rio de Janeiro dizerem ser excellente o estado sanitario alli, as autoridades argentinas persistem em manter a quarentena de cinco dias imposta ás procedencias do Brazil.

— O pianista portuguez Vianna da Motta foi contractado para ir dar alguns concertos em Buenos Ayres.

— Os fabricantes de farinha resolveram enviar para o Brazil um typo unico dessa mercadoria, afim de arredar do mercado a farinha norte americana.

— Foi publicado o decreto nomeando ministro da Republica Argentina junto á Santa Sé, accumulando as funcções de ministro em Paris, o Sr Calvo, que neste caracter representa já a Republica junto ao governo francez.

— Sabe-se que o presidente general Julio Roca pretende fazer uma visita ao Sr. Cuesta, presidente da Republica Oriental do Uruguay, antes de partir para o Rio de Janeiro.

— *La Prensa* registra a data de 11 de Junho, em que o Brazil commemora a batalha naval de Riachuelo.

— A proposito da conferencia internacional da Haya, e estudando os assumptos que actualmente alli são debatidos, a «Nacion» diz que emquanto a Europa se occupa de discutir a questão do arbitramento, os paizes da America Latina põem em pratica esse systema nas relações internacionaes.

REPUBLICA ORIENTAL

O governo decretou dous dias de quarentena ás procedencias argentinas, por causa do augmento da epidemia, que varios medicos argentinos negam ser febre amarella.

— Telegrammas recebidos de Sucre em Montevidéo declaram que a Bolivia funda os seus direitos de soberania sobre o territorio do Acre em uma communicação official do Sr. Dionysio Cerqueira, ex-ministro das relações exteriores do Brazil ao Sr. Paravicini, em Outubro passado.

PERU'

Confirma-se a eleição do Sr. Romana para o cargo de Presidente da Republica.

Para Vice-presidentes estão eleitos os Srs. Isaac Alzamora e Frederico Bresani.

— O novo Presidente da Republica esteve ha tempos no Rio de Janeiro, tratando da realisação da estrada de ferro que ligaria o Brazil ao Perú, atravessando a montanha além de Arequipa.

— O coronel Parras, ministro da guerra, partio para Huancabamba, onde vai commandar as forças que combaterão os revoltosos do departamento de Loreto.

— O governo declarou trancado o porto de Iquito a todas as bandeiras, inclusive a peruana.

Partiram para Pacasmayo, no transporte "Santa Rosa," o batalhão de Arequipa e uma brigada de artilheria, que d'alli seguirão para Chachapoyas, afim de [illegible] dis que tem se formado a revolução dirigida pelo coronel Vizcarra no departamento de Loreto, e á qual attribue-se caracter gravissimo.

— De San Mateo noticiam ter desmoronado uma ponte na occasião em que por ella passava, ante-hontem, a procissão de "Corpus Christi."

Houve muitos feridos, sendo bastante grave o estado de alguns d'elles.

BOLIVIA

Foi descoberto em Cochabamba um movimento revolucionario contra a junta governativa, proclamada pela revolução federalista.

Com o chefe do movimento, foram presos Mariano Baptista, ex-presidente da Republica, Juan Velarde, Arthur Oblitas, Telesforo Aguirre, Raphael Canedo e o pessoal da casa commercial Maier Hagemann que fornecia [illegible]

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco— Effectuou-se hontem a 58 sessão ordinaria sob a presidencia do Exm Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Delfino Cavalcante, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Eduardo d'Oliveira e Salazar Moscoso.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos senhores deputados enviando uma resolução alli iniciada pelo projecto seguinte:

N. 80, de 1899, mandando contar como tempo de effectivo exercicio o que esteve em disponibilidade a professora Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—A' 5.ª commissão.

Não houve expediente do Sr. 2º Secretario.

Usando da palavra o Sr. Caldas Barreto justificou a indicação abaixo que sendo apoiada e submettida a discussão, foi approvada por unanimidade de votos depois de ter orado o Sr. Joaquim Guimarães.

Absteve-se de votar o Sr. Albino Silva.

Eis a indicação:

"Indico que a mesa do Senado telegraphe ao Dr. Rosa e Silva, digno Vice-Presidente da Republica, affirmando-lhe a sua mais completa solidariedade neste momento, em que sua pessoa serve de objectivo a adversarios, que, por lhes faltarem os elementos moraes para vencel-a, de outro modo, nem perante o crime recuam. E aguarda providencias do Governo no sentido de ser mantido o prestigio devido ao principio da autoridade.—Sala das sessões do Senado, em 19 de Junho de 1899 —Caldas Barreto".

O Sr. Delfino Cavalcante, em phrases repassadas de profundo sentimento propoz que se consignasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do eminente brazileiro Visconde de Cavalcante.

Foi, tambem por unanimidade de votos approvada a proposta.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passou-se á primeira parte da ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 3.ª discussão, emendado como se achava na 2.ª, o projecto da Camara n. 45 deste anno (processo eleitoral).

O Sr. Presidente declarou que ia fazer-se á Camara a devida communicação.

Passou-se a segunda parte da ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em terceira discussão os projectos da Camara ns. 45 de 1898 (isenção do imposto predial á Sociedade Monte-Pio Popular de Pernambuco), 52 deste anno (lampeões do Recife), 61, tambem deste anno (vencimentos do Governador e Vice-Governador do Estado) e 70, ainda deste anno) (cadeia de Gravatá), indo a 5.ª commissão o primeiro e o ultimo a fim de os redigir, declarando o Sr. Presidente que iam ser feitas as devidas communicações á Camara sobre os projectos e emenda dos ns. 52 e 61.

Submettido a 3.ª discussão o projecto da Camara n. 73 deste anno (tabelliães e escrivães de Muribeca) oraram os Srs. Caldas Barreto e Barão de Nazareth, duas vezes cada um, sendo approvado e indo a 5.ª commissão para o redigir.

Finalmente, em terceira discussão, sem debate, indo aquella commissão para identico fim, approvando-se o projecto da Camara n. 77 deste anno (vencimentos do 2º auxiliar da Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado).

O Sr. Presidente communicou o recebimento do projecto da Camara n. 95 deste anno, prorogando até 31 do corrente a actual sessão do Congresso.

Submettido o projecto a discussão, foi immediatamente approvado sem debate, declarando o Sr. Presidente que iam ser feitas as devidas communicações.

Achando-se sobre a mesa, foram lidos e submettidos á discussão, sendo approvados sem debate, cinco pareceres da quinta Commissão sob ns. 155 a 159, redigindo o projecto do Senado n. 6 deste anno, e os da Camara de ns. 45 de 1898 e 70, 73 e 77 deste anno, tendo sido dispensados da impressão a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

A ordem do dia de hoje é: primeira parte: segunda discussão do projecto da Camara n. 75 deste anno; segunda parte: terceira discussão dos projectos ns. 31 e 36 deste anno; segunda dos de ns. 43, 72 e 79, tambem deste anno, todos da Camara, e primeiros do projecto do Senado nº 14 ainda deste anno.

Camara dos Deputados— Effectuou-se hontem, á hora legal a 67ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, Julio Antero, Elpidio Figueiredo, Motta Silveira, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos, Bianor de Medeiros, Thomaz de Carvalho, Estacio Coimbra, Manoel Jardim, Francisco Synesio, José Bezerra Fragoso, Santos Selva, Zacharias de Lyra e Ernesto Garcez.

Occupou a cadeira de 2º Secretario o Sr. Bianor de Medeiros.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado communicando haver aquella casa do Congresso adoptado com emendas o projecto n. 29, do corrente anno (orçamento do Estado)—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foram lidos e dispensados de impressão, a requerimento do Sr. Celso de Souza 2 pareceres sob ns 197 e 198, redigindo os projectos ns. 85 e 76 do corrente anno.

Foram lidas, submettidas á discussão e sem debate approvadas tres propostas da Commissão de Policia, a primeira equiparando os seus vencimentos do official maior da Secretaria da Camara, bacharel José Wanderley da Cunha, aos do identico cargo do Secretario do Senado; a segunda creando um logar com a denominação de Official de Actas, e supprimindo o de um amanuense e a ultima nomeando Official de Actas o cidadão Carlos Lopes Fernandes.

Na hora do expediente orou o Sr. Epitacio Coimbra que justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro, que a Camara, por intermedio da mesa, interpretando o sentimento de indignação da unanimidade da população ordeira deste Estado, se dirija ao benemerito pernambucano Dr. Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica, significando á S. Exc. a sua completa solidariedade politica, e protestando contra a vil tentativa de assassinato, de que foi S. Exc. alvo.

Sala das sessões, 19 de Junho de 1899.— Estacio Coimbra."

Não havendo quem quizesse sobre este requerimento usar da palavra, foi dado por discutido e em seguida procedendo-se á votação nominal em virtude de requerimento verbal feito pelo Sr. Bianor de Medeiros, foi unanimemente approvado, tendo respondido SIM 15 Srs. Deputados.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entrando em segunda discussão os projectos ns. 86, 88, 91 e 92 do corrente anno, foram approvados sem debate e dispensados de intersticio á requerimento dos Srs. Fragoso, Ernesto Garcez e Bianor de Medeiros.

Submettendo-se á segunda discussão as emendas apresentadas na terceira do projecto n. 82, foram approvados sem debate, ficando á vista disto approvado o mesmo projecto que com as emendas, foi remettido á Commissão de Redacção de Leis.

O projecto n. 93 entrando em primeira discussão, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio á requerimento do Sr. Zacharias de Lyra.

Os projectos ns. 11 do Senado e 83 e 87 da Camara, submettidos á terceira discussão, foram approvados sem debate e remettidos os ultimos á Commissão de Redacção de Leis. Sobre o de n. 11, fez se a devida communicação ao Senado.

Foram lidos submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres ns. 192, 194 e 196, já publicados no jornal da Casa e ns. 197 e 198 dispensados de impressão na primeira hora da sessão a requerimento do Sr. Celso de Souza.

Passando se a segunda parte da ordem do dia, orou o Sr. José Bezerra que requereu o adiamento da discussão do projecto n. 32, nella contido.

Approvado seu requerimento e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Primeira parte: primeira discussão do projecto n. 90, segunda dos de ns. 7 do Senado, 89 e 93 desta Camara, terceira dos de ns 86, 88, 91 e 92 e trabalhos de commissões.

Segunda parte: continuação da segunda discussão do projecto n. 32, de 1898.

Districto de Subdelegacia—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Desembargador Chefe de Policia, creou por conveniencia do serviço publico, por acto de 16 do corrente, mais um districto de subdelegacia no municipio de Leopoldina, com a denominação de Terra Nova—o qual comprehenderá a fazenda desse nome a extremar ao Sul com o municipio de Cabrobó e ao Norte com o de Salgueiro, e bem assim as que se acham situadas nas ribeiras— «S. Domingos»— «Cacimba Nova»—e—«Capivara».

Nomeou na mesma data para os cargos de subdelegado, 1º e 2º supplentes do referido districto Jeremias Pereira de Sá Parentes José Francisco Alves de Carvalho e João Francisco Alves de Carvalho na ordem em que vão collocados.

Licença—Por portaria de 16 do corrente foi concedido ao 2º tabellião do publico, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Agua Preta, Pedro Lucio da Costa Leite um mez de licença em cujo gozo deverá entrar no prazo de 15 dias.

Dr. Guapindaya — Veio hontem pessoalmente trazer-nos os seus cumprimentos o Sr. Dr. Fernando Guapindaya, proprietario do *Diario de Noticias*, de Manaus para onde segue a bordo do «Espirito Santo».

Agradecidos.

Diploma de habilitação—Pela Secretaria da Justiça e Negocios Interiores passou-se diploma habilitando o bacharel Virgilio Bacellar Caneca no cargo de juiz de direito.

Correio especial—A muitas milhas em pleno mar, na Oceania, para além de Aucklande, demora a Great Barrier Island, uma ilha habitada, fertilissima que não é ligada por nenhum cabo, nem correio regular ao archipelago da Nova Islandia. Occorreu ultimamente a idéa de estabelecer-se para lá desde Auckland um serviço bi-mensal de pombos correio.

Para esse serviço acaba de crear-se uma estampilha, cuja descripção é esta: A sua fórma é levemente sobre o comprido, em sentido horizontal; vê-se ahi um pombo voando com as azas plenamente estendidas e levando no bico um enveloppe.

No alto lê-se: « Great Barrier Island»; em baixo: «Special post»; e de cada lado —«One shiling».

A primeira emissão feita ha pouco, foi de 1.800 estampilhas sómente.

Logrado—Em Nice foi preso ultimamente o ex banqueiro parasiense Henri Louis Beltiard.

Conta só trinta e quatro annos de idade e já em 1894 foi condemnado a 20 annos de presidio, por ter apanhado 70,000 francos, valendo-se de umas letras falsas e fingindo-se intendente do exercito.

Deportado para a Guyanna conseguiu evadir-se em Março de 1898 e procurou refugio na Hespanha; ha poucos dias partio para Nice e parece que perdeu no jogo o dinheiro que possuia.

Para obter recurso, lançou mão do antigo processo de vestir o uniforme da administração militar.

Mas, quando negociava umas letras falsas na succursal do Crédit Lyonnais, foi preso.

Dr. Affonso Duarte—Para a capital do Ceará, segue o Dr. Affonso Duarte de Barros, que acaba de ser distinguido com um expontaneo convite de uma das influencias politicas d'all, para importante cargo.

Intelligente e estudioso, o Dr. Affonso de Barros, saberá se impôr a estima dos amaveis filhos das terras de Iracema.

Relatorio — Recebemos o relatorio apresentado ao Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias, Secretario do Interior do Estado da Bahia, apresentado pelo Sr. Pedro de Mello, Director da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Boletim Salesiano—Recebemos o numero correspondente á Maio, desta revista mensal e illustrada, que se publica em Turim, e cujo fim é por ao corrente das multiplas e variadas obras dos filhos do immortal D. Bosco, todos os cooperadores Salesianos.

O summario é o seguinte.

Conferencia Salesiana.

Nuestra salvacion por Maria Auxiliadora.

El Rvdmo, Sr. D. Miguel Rua en España.

A Los Ninos. El Pan de la virgen.

De nuestras misionis. Ecuador. Reapertura de la casa Salesiana de Riobomba.

Gracias de Maria Auxiliadora.

Nuestra correspondencia.—America S. Felippe (Venezuela)

Necrologia.

Noticias e variedades.

Bibliografia.

Gravuras—Vista general del Colegio Sta. Dorotea— Fachada principal—Un detalle del jardin—Instituto Salesiano S. José de Hostafranchs—Banda obrera del Instituto de S. José.—Instituto de las Hijas de Maria Auxiliadora de Hostafranchs—Grupos de ninas Fachada de la nueva Capilla de Maria Auxiliadora en la Granja Salesiana de Gerona—Aspecto de la Granja Salesiana de Gerona durante la bendiccion de la primera pedra de la nueva capilla—Bendicion de la primera pidra de la nueva capilla en Gerona—Iglesia de S. Juan Evangelista, en Turin.

Recommendamos aos nossos leitores a sua boa leitura.

Chegada—Do Estado da Bahia acaba de chegar o Dr. João Ferreira Guria e sua Exma. esposa.

O nosso joven [illegible] curso de medicina na Faculdade daquelle Estado, com grande brilhantismo.

Cumprimentamos ao seu digno pai, e ao nosso amigo Sr. José Lopes Duarte, honrado negociante desta praça, seu cunhado.

Impagavel.—Na secção telegraphica do *Jornal do Brazil* de 1 do corrente encontramos o seguinte telegramma de Buenos Ayres:

"Regressou de sua viagem ao Chaco, onde foi em procura do explorador Ibarreta o Sr. Bouchard, que trouxe o chapéo, o ponche e o revolver Ibarreta com que matou, em lucta desesperada, 124 indios, inclusive o assassino daquelle explorador, 222 e aprisionando 96."

Safa! que revolver e que lucta!

E o Sr. Bouchard como é *hespanhol*!

Illuminação electrica.— A casa James Mitchell contratou com a municipalidade de S. João d'El Rey a illuminação da cidade pela luz electrica sendo para a illuminação publica 50 lampadas de arco e 100 lampadas incandescentes e para a illuminação particular, capacidade de 4000 lampadas da força de 16 velas cada uma.

Ainda o 1º de Maio.—Os socialistas de Varsovia, que são muito importantes, especialmente pelo seu numero, que se eleva a muitos milhares, organisaram tambem uma manifestação publica no dia primeiro de Maio.

A breve trecho, foram cercados e postos em debandada por destacamentos de cossacos e de gendarmes, que prenderam uns quinhentos manifestantes.

Em Vilna afim de prevenir a celebração daquelle dia, a gendarmerie effectuou, segundo o custume, numerosas prisões.

Em Homel, no governo Mahileu forão presos 15 individuos, dos quaes sete eram operarios e oito intellectuaes.

Os inglezes e as possessões portuguezas.—A' cerca da provincia de Moçambique, diz-se que Cecil Rhodes apresentou em conversações particulares, idéas tão positivas e materiaes de algarismos que se convenceram que o seu plano consista em apregoar que Portugal não poderá conservar por tres annos mais o seu dominio na Africa Oriental, e que o offerecerá a um preço determinado aos vizinhos inglezes a allemães, deixando a Allemanha a parte septentrional entre 11 e 18 grãos até o Zambeze e este rio até o Chire e o Chire até a saida deste rio do territorio Britannico, e a parte meridional ao Natal e Mashonaland.

Esta opinião é largamente commentada nos altos recintos dos politicos inglezes

Sellos para calçado. Diz uma varia do "Jornal do Commercio" da Capital Federal com data de 10 do corrente:

"No Estado de S. Paulo tem havido difficuldades na cobrança do imposto de consumo do calçado.

Uma firma commercial desta capital apresentou-se á recebedoria para comprar para uma fabrica daquelle Estado 105:000$ de estampilhas, exhibindo uma certidão da respectiva Delegacia Fiscal do Thesouro Federal de não estar habilitada a satisfazer tal venda."

Coelho Netto—O almoço offerecido ao festejado litterato Coelho Netto, no Maranhão, esteve muito concorrido.

Compareceram o governador do Estado, secretario do governo, chefe de Policia, intendente da Capital e commissão da recepção, composta das redações do "Diario do Maranhão" do "Federalista" e da "Regeneração."

Congresso Postal— A Legação da Suissa, por ordem do seu governo convidou o do Brazil a fazer-se representar na festa do 25º anniversario da fundação da União Postal, que será celebrada em Berna, no dia 9 de Outubro proximo.

A Gonçalves Dias de Pernambuco —Sob a denomição acima urgirá por todo o futuro mez de Julho nesta capital um pequeno livro de lavra de nosso confrade de lettras Olympio Galvão.

E' o primeiro da serie que propõe-se a editar a distincta sociedade Gonçalves Dias de que é um dos mais antigos socios aquelle nosso confrade.

A exemplo da Padaria Espiritual o Litterario do Ceará; Congresso Litterario do Rio Grande do Norte; Mina Litteraria do Pará e Cabaré do Sapo Morto em S. Paulo, a Gonçalves Dias de Pernambuco tambem vai iniciar a publicação de livros de pequeno e de grande folego dos seus associados, inaugurando assim uma utilissima e proveitosa bibliotheca, que certamente mais contribuirá para o seu renome no Estado.

Sociedade Mortuaria Afogadense— A sociedade "Mortuaria Afogadense Pernambucana" resolveu em sessão de assembléa Geral de ante-hontem promover um esplendido e variado Bazar de prendas no domingo ultimo do mez de Julho, em seu beneficio.

Estrada de S. Francisco— Acha-se retido no Escriptorio Telegraphico da Via Ferrea de S. Francisco ao Largo do Corpo Santo n. 2 um telegramma procedente de Agua Préta para João Baptista Santiago Ramos, rua da Conceição n. 20 por terem se recusado a recebel-o na alludida casa.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou no domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do academico Matheus de Oliveira.

Na hora do expediente foi, depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, acceito socio effectivo o academico Edmundo Barros Filho e proposto tambem para socio effectivo o academico Aristides de Carvalho.

Seguio-se a segunda parte da ordem do dia, na qual usaram da palavra os Srs.: Dr. Luiz Gomes discursando sobre A instituição de um congresso internacional; Olympio Galvão, expendendo o seu juizo critico sobre o livro de contos «Criminados» de Sr. Solfieri de Albuquerque; Raphael Benaion, lendo um seu trabalho critico sobre a comedia do Sr. Gastão Diniz denomina «Ladrões suppostos»; Misael Seixas, recitando o seu soneto «Ouvindos»; Alvaro Maia e Matheus de Oliveira, procedendo a leitura dos seus trabalhos «Vesper, Torturados»; e Pedro Cirne, apresentando impressos.

Depois foi encerrada a sessão designado o proximo domingo para ter logar a assembléa geral ordinaria do corrente mez.

As duas rivaes—Foi-nos offerecido o fasciculo n. 12 do apreciavel romance de Alexandre Dumas, intitulado *As duas rivaes*, cuja edição está sendo luxuosamente executada pela importante casa portugueza Belém & C.

Obrigados pela offerta á Livraria Leopoldo Silveira.

Portugal-Brazil—E' assim intitulada uma importante revista illustrada portugueza a qual destina-se um futuro brilhante pela excellencia de seu programma.

Essa bella publicação, cujo n. 4 temos á vista, apresenta-se sempre ornada de imponente gravura.

O presente numero traz occupando toda a primeira pagina o busto de sua Magestade D. Amelia.

O Livraria Leopoldo Silveira agradecemos a fineza da offerta.

Prefeitura Municipal— Foi hontem recolhido ao Banco Popular pelo Thesoureiro da Prefeitura a 21ª prestação para o resgate das apolices e pagamento dos respectivos juros, havendo já em deposito naquelle Banco, para o dito resgate a quantia de 64:615$200.

Dr. A. dos Santos Siqueira— Pelas 12 horas da noite de 17 do andante, falleceu nesta capital o Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti, victima de antigos padecimentos que de ha muito o tinham abatido.

Medicado com o maior desvelo pelo Dr. Silva Ferreira e Dr. Arthur Cavalcante, a cruel lei da morte ainda uma vez venceu aos esforços dos reputados medicos.

O Dr. A. dos Santos Siqueira, era um desses homens que a sociedade inteira admirava como exemplo de bondade, como o prototypo de mais elevado caracter.

Era pobre de fortuna, mas de uma riqueza de qualidades sãs, que ninguem o podia exceder.

E'ra filho legitimo de Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante e sua mulher D. Thereza Sousa Leão Siqueira Cavalcante.

Nascido no engenho Caraúna, em 2 de Fevereiro de 1830, obteve o grão de bacharel em direito, pela academia de Olinda em 22 de Outubro de 1853, casando a 24 do mez com a Exma. Sra. D. Paulina de Siqueira, filha legitima do capitão Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro e sua mulher D. Francisca Adelaide Carneiro Monteiro.

Por diversas vezes, foi o Dr. A. dos Santos Siqueira eleito deputado provincial e sempre por dois circulos, devido á sua legitima influencia politica, junto á geral sympathia de que gozava.

Em 1856 tomou assento na Camara geral, do antigo imperio, eleito pelo partido liberal.

Tempos depois retirou-se da vida politica e era ultimamente empregado aposentado, como official maior da Secretaria do Senado deste Estado.

Deixou quatro filhos: Dr. M de Siqueira, casado com a Exma Sra. D Filadelpha Siqueira, irmã do illustrado Dr. Paula Lopes, e tres moças as Exmas. Sras. DD. Zita, Paulina e Maria Siqueira.

Paz á sua alma.

A' Exma. familia, enviamos nossos pezames.

Grande festival—Consta-nos que em breve se realisará uma importante festa no Theatro Santa Isabel, em beneficio da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica, que tão bons serviços tem prestado á instrucção nesta capital, já mantendo a Escola Normal de Senhoras, já abrindo os salões de sua séde para aulas primarias.

Podemos, desde já, adiantar aos leitores que da parte dramatica se encarregarão gentilmente habeis amadores de uma das melhores e mais conceituadas associações desta capital.

Serviço militar—Para hoje.

E' superior de dia á guarnição o cidadão major do 14· José Theodoro Pereira de Mello.

O 14· dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete; e o 40· as da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Francisco Sebastião de Bastos.

Uniforme n. 4 e gorro.

Foi entregue ao 40· batalhão a guia de soccorrimento do soldado João Baptista Cavalcante Pimentel por ter sido transferido para o mesmo, e ao 14· a do cabo Possidonio Alves de Santa Rosa pelo mesmo motivo.

— Hoje reune-se no Quartel General o conselho de guerra que responde o anspeçada Joaquim Venancio Barretto, do qual é presidente o major do 14· José Theodoro Pereira de Mello, devendo comparecerem o réo e as testemunhas.

— Pelo chefe de policia foi mandado apresentar hontem ao Quartel General o desertor do 40· batalhão Zacharias Cavalcante de Aguiar.

— Foram mandados para em commissão assistirem no deposito de artigos bellicos o encaixotamento de equipamento que teve de ser remettido para o 35· batalhão os seguintes officiaes: tenente Luiz Narciso de Barros Cavalcante e alferes Antonio Luiz de Carvalho e Plinio Gravatá, cuja commissão reune-se amanhã.

— Entregou-se ao 14· batalhão uma relação de alteração occorrida com o alferes Manoel Antonio Ferreira da Cunha.

— Pelo chefe de estado-maior foi transferido do 40· batalhão para o 2.· regimento de artilheria o cabo de esquadra Luiz Carlos da Costa Netto.

— Por telegramma datado de 17 do chefe do estado-maior foi communicado ao commandante do districto ter sido transferido do 38· para o 14· batalhão o alferes João da Costa Villar que se acha na Parahyba, o qual deve reunir-se ao corpo a que pertence.

— Em data de hontem foi nomeado amanuense da secção do pessoal do Quartel General do commando do districto o soldado do 14· batalhão Severino Ferreira Tavares, e exonerado deste cargo por ter sido transferido, o cabo do 40· Luiz Carlos da Costa Netto.

Assumio interinamento a 17 a fiscalisação do 27· batalhão o capitão do mesmo João Nabuco por ter dado parte de doente o major Damião Leitão.

O Pimpão—A Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos os ns. 1571 e 1572 do apreciado jornal caricato e humoristico «O Pimpão» que se publica em Lisbôa.

Obrigados.

Parisienses—E' um dos bellos romances da popular «Collecção Economica», da qual é agente, neste Estado a Livraria Leopoldo Silveira.

Olympio Monteiro é o autor do citado romance que alias merece acceitação geral.

Agradecidos pelo offerecimento que a alludida Livraria fez-nos de um exemplar.

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 19 a 25 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Dr. Antonio de A. Maranhão.
João Pedro Simões.

Avarias

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Manoel Barbalho U. Cavalcante.

Vinhos

José Joaquim Pereira do Rego.

Bagagem

Dr. Heraclito Campello.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 18 para 19 de Junho de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	13	1	16	..	..	..	..	14
40º Batalhão de infanteria	11	..	16	..	..	..	..	11
3.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	25	1	33	..	..	..	..	26

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 19 de Junho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$000	a $400
Suino	de 1$600	a 1$500
Carneiro	de 1$700	a 1$600
Farinha	de 1$400	a 1$200
Feijão	de 1$500	a 1$400
Milho	de 1$000	a $800

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800	a $500
Suino		a 1$600
Carneiro		a 1$300
Farinha	de 1$300	a 1$100
Feijão	de 1$600	a 1$200
Milho	de 1$100	a $700

Casamento civil—[illegible] casamentos [illegible] do Recife, Santo Antonio, S. José e Affogados, affixou [illegible] repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Augusto de Mera e Idalina Pereira Boicão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Primeira publicação

João Lopes Machado Primo e Alice Aurora Coelho Fernandes, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Manoel Rodrigues da Silva, solteiro, e Maria Ferreira de Souza, viuva, residente no Poço.

João Liberato Pereira de Mello, residente em Palmares, e Maria Annunciada Monteiro Jorge, residente na freguezia da Boa-Vista.

Segunda publicação

João Pereira de Araujo, viuvo, e Ignacia de Oliveira Araujo, solteira e residentes na freguezia da Graça.

Malaquias Gaudencio dos Santos e Maria Clara do Monte, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Joaquim Santino de Figueiredo, residente na freguezia da Boa-Vista, e Joaquina de Castro Magalhães, residente no Poço da Panella, viuvos.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Junho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º2	760,mm04	17,mm97	74
9 »	26,º1	760,mm90	17,mm96	71
12 »	26º8	761mm34	18mm42	70
3 t.	26º8	760mm10	19,mm38	78
6 »	26,º4	760mm41	18,mm57	71

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido 58,º0. Prateado 42,º2.
Temperatura maxima 27.º25
Temperatura minima 25.º00
Evaporação em 24 horas ao sol 4mm8 sombra 2,mm8.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
SE de meia noite até 0 h. 24 da manhã; ESE com interrupções de SE até 5 h. 59 m.; SSE até 6 h. 13 m.; ESE até 6 h. 32 m.; SE até 7 h. 1 24 m.; SSE até 7 h. 38 m.; SE até 7 h. 48 m.; SE e ESE alternados até 11 h. 52 m.; ESE até 12 h. 00; SE e SSE alternados até 1 h. 15 m. da tarde; SSE até 1 h. 51 m.; SSE com interrupções de SE e S até 9 h; SSE até 11 h. 10 m.; SSE até 11 h. 53 m.; SW até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m.15.
Nebulosidade média 0.34.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Junho

O baixa-mar foi ás 3 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 1,m08.
O prea-mar foi ás 10 h. 15 m. da manhã registrando a escala 2,m05.
O baixa-mar foi as 4 h. 40 m. da tarde registrando a escala 0,m80.
O prea-mar foi ás 10 h. 50 m. da tarde registrando a escala 1,m08.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 18 Junho de 1899.

Existiam	524
Entraram	5
Sahiram	1
Existem	528
A saber:	
Nacionaes	509
Mulheres	16
Extrangeiros	3
Total	528
Arraçoados bons	468
Doentes	19
Loucos	6
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	32
Total	528

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:
Funccionaram hontem 22 talhos:
Carne verde. foi vendida de 500 a 800 réis
Suinos a 1$600
Carneiro a 1$600
Farinha de 1$100 a 1$400
Feijão velho e novo de 1$200 a 1$600
Milho branco e amarello de 700 a 1$100

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 11 d'este mez os seguintes cadaveres:

Senhorita Maria da Silva, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. P. Pitanga.

Um feto masculino, Pernambuco, Recife attestado Dr. V. da Cunha.

João Neponuceno Nogueira Barros, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. João Marques.

Josina Eutalia da Silva Soares, Pernambuco, 22 annos, casada, Recife, attestado do Dr. M Carlos.

Francisco de Lima Cardoso, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Valdevino Francisco de Paula, Ceará, 65 annos, casado, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Amelia Cavalcante de Souza, Pernambuco, 32 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Severino da Silva Maranhão, Pernambuco, 7 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Bernarda Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas

Luiz Francisco Pereira, Pernambuco, 51 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria, Pernambuco, 48 horas, Boa Vista attestado do Dr. Seve.

— Dia 12 —

Francisca Xavier de Castro, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. M. Carlos.

Manoel Francisco do Rego, Pernambuco, 29 annos, casado, S. José, attestado do Dr Arnobio.

José Pereira de Sant'Anna, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Agostinho Thomaz Alves da Costa, Pernambuco, 33 annos, casado, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria, Pernambuco, 1 dia, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Cosme Pereira dos Santos, Pernambuco, 16 dias, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Thomé Vicente Ferreira, Pernambuco, 30 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um homem, Pernambuco, 40 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Trajano José Soares, Pernambuco, casado, Hospital dos Alienados, attestado do Dr. A. Mendonça.

Josio Manoel Antonio, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Roza Maria Antonia, Pernambuco, 44 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr Avila.

Pastora Pereira de Jesus, Pernambuco, 60 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. M Carlos.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria José, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. B. Sampaio.

Maria, Pernambuco, 4 horas, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

[illegible] passageiros [illegible] vapor nacional [illegible] Santos em 18 de Junho de 1899.

Do Rio de Janeiro — Conego Liberato D da Costa, Padre Pedro L. A. F. Roza, Ernesto Silva Mattos, Dr. Fernandes Barros, sua senhora, quatro filhos e uma creada, Dr. Henrique L. Cavalcante d'Albuquerque, sua senhora, Avelino Medeiros Chaves, Arthur Silva, João Garcia, Miguel Garcia Izidora G. de Lima, Manoel F. Vaz, Francisco Augusto e sua senhora, André Maria, duas praças e duas ex-praças.

Da Victoria — Maria Francisca dos Santos.

Da Bahia — Francisco J. Domingues, Fausta Silva, Dr. Ferreira Girio e sua senhora, João E. Moreira Rego e sua senhora, Apolinario Rodrigues, Antonio da Costa Lo Pes, [illegible] Luiz Ribeiro de [illegible] de Souza, Albino J[illegible] Silva, Augusto de O[illegible] Maria Luiza, João Claudino do Espirito Santo.

De Maceió — Jayme Tigre de O[illegible], Custodio José Estevão, Joaquim [illegible] Pereira, Manoel da Cunha Espinola, Joaquim Dias B. Mello, Olympio P. Cunha, F. Soares, Guilhermina da Conceição, José Moraes, Manoel da Fonseca e Argentina Fonseca.

— Chegados do Sul no vapor inglez «Danube» no mesmo dia:

De Santos—Radolpho M. Carneiro, Maria Silva Carneiro, um menor, e uma creada, M. Noronha, Amelia Noronha, Laura Guedes Pereira, Maria Carolina Guedes, um menor e uma creada.

[illegible] Caldwel, [illegible] Guilherme Pereira [illegible], Clementina [illegible] Lima e [illegible] Seelig, Frederick Seaforth [illegible], Antonio J. H. Lima, Le Conte Leo d'Ursel, B. Alvabydi, Dr. Manoel R. Pinheiro.

Da Bahia—Charles David Clennl, [illegible] Herald.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor e dia.

Para Lisbôa—Alberto S. Moreira, Manoel Joaquim dos Santos, Joaquim da Costa Ramos, Alfredo P Geyss, José de Lima, Manoel G. da Silva Pinto e sua senhora, Eduardo M. Gomes Ferreira, Francisco J. Gomes de Souza.

Para Southampton—H. Rossler, Marris Sherman, F. G. Niddleton e sua senhora, A. L. Guimarães.

PERNAMBUCO
BANCO DA REPUBLICA DO BRASIL
BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1899

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		9.867:000$000
TITULOS DO BANCO:		
Fundos publicos	74.489:732$214	
Debentures e acções de Bancos e Companhias	69.945:924$500	144.435:656$714
Letras descontadas		25.119:770$971
Ditas caucionadas		411:566$792
Ditas a receber		4.456:413$329
Titulos em liquidação		8.497:920$602
Contas correntes garantidas		126.264:495$491
Emprestimos ás industrias		51.345:357$010
Idem idem: conta de juros		5.916:849$810
Credito agricola nos Estados do Norte		334:000$907
Agentes		8.640:373$840
Immoveis		17.665:551$386
Edificios e mobilia do Banco		1.619:644$111
VALORES DEPOSITADOS:		
Em penhor mercantil	230.421:465$970	
Pertencentes a terceiros	52.971:567$202	283.093:033$172
Diversas contas		8.644:366$494
Caixa		19.421:869$469
		715.683:870$069

PASSIVO

Capital		103.626:400$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos		9.867:833$931
Fundo de reserva, conta especial		6.259:034$915
Lucros suspensos		9.750:846$817
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		2.155:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
DEPOSITOS:		
Por letras de dinheiro a premio	26.434:109$543	
Por conta corrente de movimento	67.460:475$520	
Por conta corrente a prazo fixo	3.623:143$929	97.517:728$992
Contas correntes de auxilios ás industrias		6.824:357$775
Depositos de valores: constantes do activo		283.093:033$172
Dividendos a pagar		714:712$090
Agentes		2.484:085$469
Diversas contas		28.813:756$112
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		81.406:975$975
Thesouro Federal: sua conta corrente		3.169:129$821
		715.683:870$066

Rio de Janeiro, em 7 de Junho de 1899.—*Luiz Martins do Amaral*, Presidente.—*J. Rosa*, pelo Chefe da Contabilidade.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1· andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Joaquim Francisco Orphão de Souza, retirando-se hoje para Portugal, a bordo do vapor francez «Chili» e não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se de todos os seus amigos, o faz pela presente, e alli, ou em outra qualquer parte, põe a disposição os seus limitados serviços.

Outrosim, declara que ficam encarregados de seus negocios commerciaes e particulares seus socios e amigos coronel André Maria Pinheiro e André Dias Pinheiro.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado Xarope de *Alcatrão e Jatahy*. E fiquei completamente convencido, pois que, empregando em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada, com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um redio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador — Dario Pereira dos Santos Silva. — Cidade do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra—Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895 — Em testemunho da verdade — Antonio da Silvo Pereira.

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Tenho o especial prazer de declarar que empreguei a Chimaphilla Alba, do Dr. Assis, n'um filho meu de 8 mezes de edade, conseguindo cural-o de uma pertinaz diarrhéa que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um effeito rapido e um grande tonico para as creanças.

Agradecido, subscreve-me.—*Luiz Arthur Meirelles*.

(Firma reconhecida).

S. Paulo.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROST

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS—é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Alcatrão e Jatahy-Prado

O Sr Manoel F.
de Almeida,
R. da Lapa 80,
Não podia dormir.
Escarrava sangue, e estava
Inteiramente
Descoroçoado,
Julgando-se sem cura.
Curou-se com dous vidros!!

Febre, tosse, escarros de sangue e dor no peito soffreu durante cinco annos o Sr Antonio Joaquim de Sant'Anna, residente na E. do Bangú. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy de H do Prado.

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal e Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Distribuição gratuita!

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias [illegible] novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, remettendo-se para o interior pelo correio livre de porte.

MONTE SANTO, Minas, 7 de Fevereiro. —«Tenho a satisfação de communicar a V. S. S., que tenho na minha clinica tirado excellentes resultados do emprego da sua «Emulsão de Scott», principalmente no tratamento das crianças rachiticas e escrophulosas. Dr. Candido Coutinho da Fonseca Junior.

Deve ter-se cuidado em não administrar á creanças senão medicamentos leves e supportaveis e não drogas pesadas que conteem substancias demasiado activas para serem toleradas pelos pequenos enfermos. Para as creancas debilitadas e anemicas e para as que se mostram extenuadas depois de uma dentição penosa, a «Emulsão de Scott» é o medicamento por excellencia e o unico que allia em si as propriedades de nutrição ao depauperado organismo prevenindo ao mesmo tempo irritabilidade eczema, etc.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

FARINHA
GELO
E
todos os jornaes do dia
NO
MERCADO COELHO CINTRA
NO
DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 1$100 a 1$300.

Ha gélo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.ª que são os unicos legitimos.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Aviso ao commercio

Borstelmann & C. transferiram o seu escriptorio para á rua do Bom Jesus n. 5, 1· andar.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1· andar.

Residencia—Afogados

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidas para rua de Hortas n. 58.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde. Telephone 245.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

NEUROSINE PRUNIER

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite attenderá chamados, e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Octavio de Freitas

Reabriu seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia ossenhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das dues ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefacções desapparecem som todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo; nestes ultimos periodos é então necessario fazer que com a continuação do Elixir se faça a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 10 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Junho de 1899

Cambio sobre Londres a vista 7 29/32 d, por 1$000 do Banco, sabbado.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 7/8 d, por 1$000 do Banco, sabbado.

Cambio sobre Londres a vista 7 27/32 d, por 1$000 do Banco, hoje.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos	"	9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Alcool de 38 gráos 3$700 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$900 a canada.
Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 15$800 os 15 kilos nominal.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$160 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$350
Espichados do norte . . .	1$350
Salgados seccos do E. Santo	1$220
Espichados do E. Santo . .	1$220
Refugos	$866
Verdes nominal	$800

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 415$000 á 435$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a	220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	7$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,		a	18$000
Borracha 15 kilos de . .			65$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	16$000	a	27$000
Farinha de mandioca de Porto Al gre, foi vendida uma partida, o sacco de 40 kilos. . . .		a	11$500

MILHO

Cota-se o kilo a . . . 140

Importação

Rio Grande do Sul, patacho nacional "Hermanos", entrado em 15 e consignado a Amorim Irmãos & C:

Farello 400 saccos aos consignatarios.
Xarque 277.500 kilos idem.

Buenos Ayres e escala, vapor francez "Chili", entrado em 17 e consignado a Domingos de S. Ferraz.
Xarque 2.506 fardos á diversos.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 16 DE JUNHO DE 1899

Companhia de Drogas.—71 volumes com saccos de papel, frascos vasios, obras de louça, pinceis, gesso calcinado, essencias, feculas de batatas e medicamentos.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—8 caixas com obras de passamaneiros, meias e cadarços de algodão.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com cadarço de algodão.

Silveira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

M. J. Campos.—7 caixas com obreias e capsulas de estanho.

Recife Drainage.—11 volumes formando um moinho de vento.

Olyntho, Jardim & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Francisco Barros.—1 barrica com parafusos de ferro.

Fernando Silva & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Augusto Fernando & C.—2 caixas com chapéos de palha e arame de aço.

Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos de palha.

Caetano Carreiro.—3 caixas com azeite doce.

Machado & Pereira.—12 caixas com tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—2.076 pranchões de pinho.

Lopes Guimarães & C.—880.005 kilos de carvão de pedra.

Companhia I. Pernambucana.—13 volumes com oleos e obras de ferro.

E. M. de Barros & C.—50 caixas com batatas.

Ferreira Rodrigues & C.—100 volumes com papel para embrulho.

Pereira Faria & C.—11 volumes com papel para embrulho.

José Cysneiro de A. Mello.—1 caixa com sinetes e laminas de borracha.

F. A Gomes de Mattos.—2 caixas com tecidos de algodão.

Manoel Franco & Irmão.—1 caixa com galões de algodão.

Eduardo Layme.—5 caixas com papelão e papel.

Chas D. Clunie.—6 caixas com sal e hortalice.

Emilio Brack.—1 caixa com livros em branco, papel, plissés e mosquiteiros de algodão.

Souza e Mello.—1 caixa com tecidos de algodão.

Brazilian Sub Telegraphic.—4 caixas com louça, papel em tiras e tintas.

Eugenio Samico.—1 caixa com essencias.

Leopoldo A. da Silveira.—1 caixa com livros impressos.

Lopes Magalhães & C.—25 volumes com vinho.

Tavares Freire.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

Azevedo & Irmãos.—9 caixas com cevada e rolhas de cortiça.

Paiva Oliveira & C.—4 caixas com machinismos.

Maia e Silva & C.—1 caixa com lenços de algodão.

Exportação

DIA 17 DE JUNHO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Chili, para Lisbôa, despachou:

Euclydes Monteiro, 2|4 de barricas com 150 kilos de café, 5 ditas com 135 kilos de doce e 8|4 de barricas com 463 kilos de assucar branco.

Para Bordeaux, despacharam:

Manoel Franco & Irmão, 1 barrica com 79 kilos de rezina de cajueiro.

— No vapor inglez Danube para Manchester, despachou:

Arthur Braga, 6 caixas com parasitas e 2 barricas com .00 kilos de assucar refinado.

Para Southampton, despachou:

João Luiz Cavalcante, 1 caixa com parasitas.

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, despachou:

C. T. Brouw, 2 caixas com 178 kilos de doce

— No vapor inglez Minho, para Montevidéo, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 45 pipas com 21300 litros de aguardente e 30 barricas com 32025 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional Penedo, para o Rio de Janeiro, despachou:

Antonio Xavier e Silva, 362 saccos com 21720 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itabira, para Santos, carregou:

Antonio Xavier e Silva, 56 saccos com 3360 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, despacharam:

F. Lemos, 210 caixas com 8100 kilos de oleo de ricino.

Antonio C. Ribeiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Silva Loyo & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco e 100 ditos com kilos e assucar mascavado.

Para Paranaguá, despachou:

Plinio Pinto, 15 pipas e 100 barris com 15864 litros de aguardente.

Para Santos, despachou:

Plinio Pinto, 550 saccos com 33000 kilos de assucar branco.

Para Curitiba, despacharam:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul, despachou:

José Ferreira Marques, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Para Pelotas, despachou:

Alvaro Verçosa. 6000 cocos, a granél.

Para Porto Alegre, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 10 pipas com 4694 litros de aguardente.

Para Santos, carregou:

T. de Barros, 405 saccos com 24300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Guajará, para Santos, despachou:

Antonio Xavier e Silva, 215 saccos com 12900 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Jaboatão, para Itacoatiara, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 350 caixas com 4500 kilos de sabão.

Para o Pará, despacharam:

Romão Vasco, 5 capoeiras com gallinhas.

Thomaz Barra, 5 capoeiras com gallinhas e 2 vaccas com 2 crias.

Pinto Alves & C., 150 barricas com 16200 kilos de assucar branco.

Para Manáos, despacharam:

Pinto Alves & C., 4 barricas com carvão vegetal.

J. T. Carneiro, 1 caixa com 100 kilos de queijos e 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

L. de Barros, 3 saccos com 225 kilos de lã de barriguda, 2 caixas com tamancos, 2 fardos com vassouras e 3 ditos com abanos.

Para o Ceará, despachou:

F. A. Gomes de Mattos, 50 saccos com 3000 kilos de pastas de algodão.

— No vapor nacional Itaqui, para Santos, despachou:

Manoel Rolim, 1 caixa com 15 kilos de bolachas.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Manáos, despacharam:

F. Cavalcante, 1 barrica com carvão animal.

Amorim & Cardoso, 30|2 e 20|4 de barricas com 3870 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 60 barricas com 3795 kilos de assucar branco e 45 barris com 3915 litros de aguardente.

F. Cavalcante, 10|2, 10|4 e 60 saccos com 5920 kilos de assucar branco.

— No patacho Arthur, para o Rio Grande do Sul, despachou:

M. M. Nova, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, despachou:

Francisco G. Torres, 1200 gallinhas, 24 caixas com 12000 ovos e 1 dita com biscoutos.

— Na barcaça Dous Amigos, para o Pilar, despacharam:

Santos da Figueira & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Nayde do Oceano, para Maceió, despacharam:

Guimarães Braga & C., 5 caixas com 75 kilos de velas de cera.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 17	864:455$038
Idem do dia 19	33:720$875
	898:175$913

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Junho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 17	260:513$501
Idem do dia 19, sendo:	
Diversos impostos	12:155$668
Exportação	10:811$933
	283:481$102

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 á 17	2:340$479
Idem do dia 19	2:208$010
	4:548$489

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 18 DE JUNHO DE 1899

Entraram:

40 ½ bois, pesando 5.426 kilos.	
170 kilos de peixe a 100 rs.	17$000
17 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	5$100
56 meias columnas a 600 réis	33$600
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	25$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
9 cargas com fructas a 600 réis	5$400
6 cargas com farinha, milho e feijão a $500	3$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
108 lugares a $500	54$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
50 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$000
88 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	88$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
	620$500
Rendimento do dia 1 a 17	11:355$000
Somma	11:975$500

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$200 a 1$400
Milho de $800 a 1$000.
Feijão de 1$400 a 1$600.

A farinha de 1$200 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 93 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Espirito-Santo," de 1999 toneladas, commandante J. P. Azevedo, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escala—18 dias, vapor inglez "Nrellana," de 3095 toneladas, commandante R. Archer, equipagem 98, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

La Plata e escala—9 dias, vapor inglez "Danube," de 3425 toneladas, commandante L. R. Dickinson, equipagem 138, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez "Orellana," commandante R. Archer; carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez "Danube, "commandante L. R. Dickinson; carga varios generos

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Arensburg, da Europa, a 20.
Prudente de Moraes, do sul, 20.
Marxburg, do sul, a 20.
Coleridge, do sul, a 20.
Minho, da Europa, 20.
Nile, da Europa, a 22.
Orissa, do sul, a 24.
T[illegible], da Europa, a 26
Medoc, da Europa, a 27.
Cordillere, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Manaus e esc. Jaboatão, a 20 as 4 h.
Santos e esc. Arensburg, a 20, as 4 h.
B. Ayres e esc Marxburg, a 20, as 4 h.
New-York, Coleridge, 20 as 12 h.
La Pallice e esc. Orissa, a 20, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 20, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc Nile, a 22, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Medoc, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Cordillere, a 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Barca austriaca Viz.

De Cardiff:
Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Nouvegia.
Barca norueguense Vega.

De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.

De Fernandina:
Escuna ingleza Leonard Parher.

De S. Johns:
Lugar inglez May.
Barca norueguense Marion.
Barca norueguense Brodrene.
Barca norueguense Skjold.

De Montevidéo:
Barca norueguense Norwegia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Cyprian Prince, varios gener.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor belga Hevelius, varios generos.
Barca norueguense Liv, varios generos.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Daysi, carvão.
Barca norueguense Producento, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Osford, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca ingleza Helen Izabel, bacalhão.
Barca norueguense Petersonting, var. ger.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Hermanos, varios gener.
Patacho nacional Trias, varios generos.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rosario, xarque.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Maggiroe, xarque.
Patacho francez Hirondelle, varios gener.
Patacho nacional Armando, varios gener.
Palhabote nacional Helen, xarque.
Palhabote nacional Nayviere var. generos.
Palhabote argentino Branke, xarque.
Lugar inglez Clutha, varios generos.
Lugar inglez Dunure, bacalhão.
Lugar inglez Preference, varios generos.
Lugar inglez Lelion, bacalhão.
Lugar sueco Belize, varios generos.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s,0d.

POLTMANN & C.

Pharmacia ... Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA
NO
DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 500 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, verduras fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telhepone n. 200.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000!

Só na loja de Fazendas e Miudezas Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

EDITAES

Edital

Fornecimento á Força Estadoal

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, na Secretaria do Batalhão de Infantaria, onde se achará reunido o Conselho Economico, recebe-se propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças, durante o 2.° semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas ao Presidente do Conselho em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias especificadas no presente edital, a declaração de sujeitar-se o proponente ás clausulas abaixo transcriptas, do contracto que deverá ser celebrado.

O contractante cuja proposta for acceita que não se apresentar no dia designado pelo conselho para assignar o respectivo contracto, ficará sujeito á multa correspondente á 10.ª parte do valor das mercadorias contractadas em todo o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento do semestre anterior.

As propostas deverão constar dos seguintes artigos:

Arroz pilado, kilo.
Assucar de 3.ª, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de xarque, idem.
Carne verde, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pão, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho figueira, idem.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do Agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 20 °/. do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante e pelo preço que for encontrado no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do Corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 °/. no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento de rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha lugar o pagamento dentro dos dez primeiros dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da Força Estadoal, mediante pagamento á vista ou em virtude de vales rubricados pelos fiscaes dos corpos e assignados os daquelles pelos proprios e os destes pelos commandantes das respectivas companhias, pagaveis até o dia 10 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um.

9.ª

Pelas informações das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos ás multas de 20$000 a 100$000 que lhes serão impostas pelos presidentes do Conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

11.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1.° de Julho a 31 de Dezembro de 1899.

12.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ a 500$000 conforme for arbitrado pelo Conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

13.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previsimente ao cofre do batalhão de infanteria a quantia que o Conselho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

14.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possa delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja, bem assim quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Soledade, 8 de Junho de 1899.
João Alfredo Figueirôa.
Tenente secretario.

Dr. Joaquim Alcibiades Alvares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 20 de Junho vindouro, finda a audiencia deste juizo, será apregoada a venda dos seguintes predios:

Uma casa de taipa sita á rua das Larangeiras n. 5, freguezia da Varzea, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal em aberto, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, edificada em sólo foreiro e foi avaliada por 800$000.

Uma casa sob n. 2, sita á rua da Matriz da Varzea, com 4 janellas na frente, 2 portas e uma janella no oitão, duas salas, 3 quartos, 1 gabinete, cosinha externa, quintal em aberto, cacimba meeira, edificada em solo foreiro, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, foi avaliada por 2:500$000.

Uma parte do valor de 4:000$000 na metade do sobrado de 2 andares e sotão interno, sito á rua do Rosario da Boa Vista n. 53, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, edificada em solo foreiro, tem o andar terreo portas 3 de frente, sendo uma da escada, 2 salas, 2 quartos, quintal pequeno e cacimba meeira, o primeiro andar tem 3 portas na frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, um gabinete, cosinha externa e um terraço, o segundo andar tem 2 janellas de frente e uma porta com varanda de ferro no centro, 2 salas, 1 gabinete e cosinha externa, o sotão tem 4 quartos: foi avaliado todo predio por 10:000$000.

A venda dos referidos predios foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Anna de Souza Ribeiro, a quem pertenciam os mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar Editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife, 30 de Maio de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em s de Junho de 1899.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os senhores concessionarios das Usinas abaixo declaradas para virem recolher até 30 do corrente mez os juros devidos dos respectivos emprestimos, scientes de que do referido dia em diante ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Usinas—Periodo a que se referem os juros:

Trapiche—De Julho de 1896 a Junho de 99.
Cará Assú—Idem.
Baudeira—Idem.
Bamburral—De Janeiro a Junho de 1899.
Phenix—De Janeiro de 1896 a Junho de 1899.
Catende—De Julho de 1885 a Janeiro de 1899.
Salgado—De Janeiro a Junho de 1899.
Coelho—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Maria das Mercês—Idem.
Cabeça de Negro—De Janeiro a Junho de 1899.
Frecheiras—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
Cachoeira Liza—De Janeiro de 1897 a Junho de 1899.
Caxangá—De Julho de 1898 a Junho de 1899.
Cabo—De Janeiro de 1898 a Junho de 1899.
Pery-Pery—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Conceição—De Janeiro de 1896 a Junho de 1899.
Raiz de Dentro—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Nova Conceição—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Massáu Assú—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
N. S. do Leudre—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Bom Fim—De Janeiro a Junho de 1899.
Pirangy Assú—De Julho de 1895 a Janeiro de 1899.
Trese de Maio—Idem.
Muribeca—De Julho de 1897 a Junho de 1899.
Pau Sangue—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
Santa Cruz—Idem.
Progresso Colonial—Idem.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcanti.

Directoria da Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 6 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Poço da Panella e Varzea.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. § unico, capitulo 6, titulo 5 da lei n. 4 Codigo de Posturas).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 8 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre canôas, botes, lanchas, alvarengas e rebocadores empregados; no serviço do porto, de accordo com os §§ 30, 31 e 33 do art. 1.° da Lei n. 226.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 1.° letra C das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Belmonte, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia Dr. Fiacrio de Oliveira e Souza.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 10 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que fica prorogado até o dia 25 do corrente mez o praso para pagamento sem multa do imposto sobre afferição dos pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados Graça.

O director,
José da Cunha Liberato de Matto

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Maio de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes que durante o mez de Junho proximo vindouro recebe se sem multa os impostos sobre a limpeza e biqueiras (§§ 17 e 37 art. 1.° da lei n. 226), relativos aos predios sitos ás freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Antonio.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.°, letra C, das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 14 de Junho de 1899.

EDITAL n. 11

Intimação para responsabilisar a processo disciplinar

Faço saber da ordem do Dr. Inspector Geral, á professora do municipio de Petrolina Maria Rosa Pereira, por se ignorar a sua residencia actual, que fica dita professora intimada para, dentro do prazo de 15 dias, a contar do decimo quinto da publicação do presente, responder ao processo que se lhe está instaurando na fórma do art. 120 n. II do Regulamento vigente, em virtude das accusações que lhe são feitas, constantes das peças do mesmo processo, as quaes lhe serão entregues, logo que as procure, sob pena de não o fazendo dentro d'aquelle prazo, correr á sua revelia.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 26, cap. 1.°, tit. 3.° da lei n. 4, fica marcado aos proprietarios das casas sitas no perimetro da cidade novo praso de 15 dias, contados da data do presente edital, para construirem ou concertarem as calçadas de seus predios.

Aos proprietarios que deixarem de concertar as ditas calçadas no praso acima marcado, será imposta a pena em dobro, de accordo com o § unico de art. 24, cap. 1.°, tit. 3.° da lei n. 4; e aos que não as construirem será applicada a pena do unico do art. 26.

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de Junho de 1899.

O Secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz do Commercio do Municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou que delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

O estabelecimento denominado «Cortume Didia», com todos os seus terrenos edificios, machinas, apparelhos, pertences e mais accessorios e 4 casas de madeira, cobertas de telha, além dos alludidos edificios, com o respectivo abate, por 36:000$.

Quatro botes em mau estado, com o respectivo abate, por 22$500 cada um.

O estabelecimento descripto é situado no lugar Peixinhos, deste municipio, onde se acham os demais bens e vão em segunda praça com o abatimento legal de 10 °/. para pagamento da execução que move o Banco do Brazil contra o Coronel Francisco Torres, para pagamento da quantia de 65:517$080.

[…] quem nos mesmos bens quizer lançar compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados.

E para constar se passou o presente e mais outro de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares de estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 10 de Junho de 1899.

Eu, Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto

Secretaria da Instrucção Publica

1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

O Dr. Luiz da Silva Gusmão Juiz de Direito do 1.° districto criminal e presidente da 2.ª Secção ordinaria do municipio do Recife, etc.

Faz saber que de conformidade com o art. 29 §§ 1.° e 2.° da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, fica marcado o prazo de 8 dias a contar da publicação deste, aos jurados para se justificarem das multas que incorreram na presente sessão do corrente anno, findo dito prazo serão remettidas para a Municipalidade, afim de serem cobradas executivamente e são os seguintes:

Alfredo Cousseiro	190$000
Antonio Gomes da Silva	190$000
Antonio da Cunha de Mello Tavares	190$000
Adolpho Augusto Martins dos Santos	190$000
Alberto Sodré da Motta	190$000
Antonio Paulino Soares da Silva	190$000
Carlos Santos	190$000
Candido Gonçalves Ferreira	190$000
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca	190$000
Eduardo Gadaut.	190$000
Francisco José Rodrigues França	190$000
Francisco Bruno	190$000
Francisco das Chagas Ribeiro Dias	190$000
Francisco Livramento Gomes	190$000
Francisco Ferreira Tavares	190$000
Francisco José Joaquim Cavalcanti	190$000
Hortencio Soares Pinto Correia	190$000
José Roque Antunes Villaça	190$000
João Francisco da Costa	190$000
Luiz de Carvalho	190$000
Marcellino José da Costa Valente	190$000
Antonio Francisco Regueira Duarte	190$000
Manoel Alves Lopes	190$000
Dr Manoel de Siqueira Cavalcante	190$000
Arthur Januario de Oliveira	185$000
Antonio Maia Cortes	185$000
Augusto Cabral de Barros	185$000
Bento José Ferreira	185$000
Candido Feijó de Mello	185$000
Daniel Francisco Pinheiro	185$000
Henrique Leal Reis	185$000
Izidoro Francisco de Siqueira	185$000
Job Pereira Bastos	185$000
Dr. João Alves Pereira de Lyra	185$000
José de Jesus Moreira da Silva	185$000
José Maria de Lemos Duarte	185$000
Joaquim Antonio Pereira Bastos	185$000
José Antonio Pontes	185$000
Liberato Gomes de Lima	185$000
Luiz Cordeiro Cavalcante Galvão	185$000
Luiz José da Silva Guimarães	185$000
Manoel Augusto Menezes de Amorim	185$000
Manoel Theophilo da Cunha Guimarães	185$000
Narciso José da Costa	185$000
Pedro Augusto da Silva	185$000
Rodrigo Nunes da Costa	185$000
Manoel Tiburcio de Oliveira	185$000
Alfredo Ildefonso dos Reis	180$000
Antonio Augusto de Souza Gomes	180$000
Caetano Gomes Pewal	180$000
Constantino Pormi	180$000
Domingos Joaquim Ferreira	180$000
Eugenio Marques de Amorim	180$000
Ignacio de Barros Barbosa	180$000
Jorge Gomes de Mattos	180$000
Joaquim Machado Dias	180$000
Joaquim Vieira de Mello Pinto	180$000
João Manoel da Costa	180$000
João Manoel Thiago de Vasconcellos	180$000
Manoel de Souza Cordeiro Santos	180$000
Manoel do Nascimento Costa Monteiro	180$000
Manoel Macario Leather	180$000
Eugenio Cavalcante de Albuquerque	180$000
Pedro Motta	180$000
Pedro José da Silva Guimarães	180$000
Rodolpho José da Cunha Motta	180$000
Sabino José Gonçalves Dias	180$000
Alfredo Vieira Cavalcante Pontual	175$000
Antonio Joaquim dos Santos	175$000
Bernardo Correia de Miranda Rego	175$000
Eduardo Duarte Rodrigues	175$000
Francisco Ferreira da Costa Leal	175$000
Francisco de Assis Pereira de Silva	175$000
Geraldo José de Barros	175$000
Joaquim Octaviano de Almeida	175$000
Joaquim de Barros e Silva	175$000
Jorge Guedes de Araujo	175$000
Manoel Ribeiro da Paixão	175$000
Manoel Silveira Rabello	175$000
Manoel José da Costa Moreira	175$000
Manoel Joaquim Menezes de Amorim	175$000
Napoleão da Costa Moreira	175$000
Rodolpho d'Albuquerque Lima	175$000
Sebastião José de Andrade	175$000
Vicente da Silva Leal	175$000
Antonio Vieira da Cunha	170$000
Antonio Augusto de Oliveira	170$000
Aristides Germano dos Santos	170$000
Antonio Pereira do Azevedo	170$000
Candido José da Silva Guimarães Junior	170$000
Dr. Antonio das Neves Souza Bastos	170$000
Francisco João Alves	170$000
Ismael Rodrigues Vieira de Andrade	170$000
João Pereira Pessoa de Oliveira	170$000
José Telles de Oliveira e Silva	170$000
José Francisco de Paula Ramos	170$000
José Alfredo Martins Ribeiro	170$000
José Gomes Ganches	170$000
José Alfredo de Miranda Soares	170$000
José Vicente Ferreira da Cunha	170$000
Joaquim Manoel Monteiro	170$000
Leovigildo Gonçalves Agra	170$000
Manoel Joaquim Machado Junior	170$000
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio	170$000
Paulino de Freitas Amaral	170$000
Rodolpho Pereira Burgos	170$000
Alberto Ferreira Rodrigues de Oliveira	165$000
Augusto Candido Cesar	165$000
Adolpho João de Almeida	165$000
Agripino Rodrigues Lins	16[illegible]$000
Antonio José Rodrigues da Silveira	165$000
Francisco Gomes	165$000
Francisco Cypriano da Silva	165$000
José Gomes Saraiva	165$000
José Raymundo de Miranda Henrique	165$000
João Facundo de Castro Menezes	165$000
José Joaquim Martins	165$000
Manoel Francisco de Paula Mafra	165$000
Manoel da Silva Bôa-Vista	165$000
Olegario de Moraes Castello	165$000
Urbano Sabino Pinto da Costa	165$000
Viriato Silva	165$000
Rufino de Almeida Gomes Vieira	160$000
Adolpho Antonio Vieira	160$000
Alberto Sodré da Motta	160$000
Angelo da Silva Araujo	160$000
Amador Amaro de Araujo Pereira	160$000
Antonio Barbosa da Silva	160$000
Antonio Benigno de Miranda Maciel	160$000
Antonio Candido Baptista	160$000
Caetano Gomes Powell	160$000
Estevão Manoel da Silva Guimarães	160$000
Francisco de Assis Gonçalves Pereira	160$000
Francelino Antonio de Araujo	160$000
João Rodrigues d'Albuquerque	160$000
João Henrique d'Oliveira Bastos	160$000
José Barretto de Mello	160$000
Manoel Florentino de Carvalho	160$000
Serapião do Rego Barros	160$000
Antonio Mendonça Lins	155$000
Alvaro Celestino de Almeida Lima	155$000
Antonio Gouveia dos Santos	155$000
Affonso Ansberto das Neves	155$000
Antonio Honorio Pereira da Silva	155$000
Bento Birillo José de Souza	155$000
Capitulino Izidoro Gonçalves Ferreira	155$000
Domingos Francisco de Siqueira Marques	155$000
Epiphanio de Lima Freire	155$000
Capitão Hygino Leal de Araujo	155$000
Capitão Justiniano Cavalcante de Albuquerque Bello	155$000
Ildefonso de Freitas Pinheiro	155$000
José Joaquim Dias Fernandes	155$000
Manoel Joaquim Pereira da Silva	155$000
Manoel Antonio Carneiro da Cunha	155$000
Domingos Henrique Mafra	155$000
Vicente Nunes Magalhães	155$000
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior	150$000
Adolpho José d'Araujo	150$000
Antonio Pereira Bastos	150$000
Adolpho Augusto de Azevedo e Silva	150$000
Antonio Leocadio do Rego Barros	150$000
Antonio de Miranda Reis	150$000
Dr. Bernardino Victoriano Alves Maia	150$000
Candido da Silva Carvalho	150$000
Francisco Damião Cavalcante Pessôa	150$000
Deoclecio Candido Accioly	150$000
Deoclecio da Silva Souza	150$000
Francisco A. Alves de Lacerda	150$000
Henrique Cardoso de Menezes	150$000
João Ribeiro Lopes	150$000
Juvenal de Souza Mario	150$000
Felix Pereira da Silva	150$000
Manoel João de Amorim	150$000
Vicente Gomes da Costa	150$000
Antonio Francisco d'Assis	145$000
Antonio Pereira d'Araujo	145$000
Francisco Americo [illegible] Barretto	1[illegible]$000
Francisco Xavier Cavalcante Lins	145$000
Joaquim Fernandes da Silva	145$000
Joaquim Ernesto da Cunha Beltrão	145$000
Dr. Samuel da Costa Gama Mac-Dowell	145$000
Vicente Ferreira de Almeida	145$000
Joaquim Procopio do Rego Barros	145$000
David Alves Ferreira	145$000
Eugenio d'Almeida Fonseca	145$000
Adolpho Augusto Martins dos Santos	140$000
Custodio José dos Santos	140$000
Ernesto José Carvalho Paes Andrade	140$000
Felix Theotonio de Barros Cavalcante	140$000
Geremias d'Azevedo Mello	140$000
Francisco Antonio Brandão Cavalcante	140$000
José Peregrino Cavalcante d'Albuquerque	140$000
José Carlos d'Oliveira	140$000
Manoel Alves Guerra Junior	140$000
Manoel Alves d'Oliveira	140$000
Philomeno Getulio Correia d'Araujo	140$000
Paulo Coelho de Vasconcellos	140$000
Vicente Ferreira Ramos	140$000
Rodolpho Cavalcante d'Albuquerque	140$000
Victor Gonçalves de Souza Beirão	140$000
Adolpho de Castro e Silva	135$000
Antonio Carneiro d'Almeida	135$000
Dr. Antonio Urbano Pina Montenegro	135$000
Augusto Frederico d'Oliveira	135$000
Barão da Casa Forte	135$000
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Brito	135$000
José dos Santos Aguiar	135$000
Dr. Lourenço d'Albuquerque Rosa	135$000
Manoel Marques d'Amorim	135$000
Dr. Raul Azedo	135$000
Seraphim Victor de Miranda Franco	135$000
Dr. Tertuliano do Nascimento Feitosa	135$000
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão	135$000
Antonio Augusto de Araujo	135$000
Abilio Alves Martins	130$000
Antonio Muniz Tavares	130$000
Benedicto José de Mello	130$000
Domingos José Gomes Penna	130$000
Fernando d'Albuquerque Cesar	130$000
José Machado Brandão	130$000
José Henrique da Silveira	130$000
Coronel Thomaz da Silva Gusmão	130$000
Anselmo Costa	110$000
Dr. Alfredo Alves da Silva Freire	75$000
Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello	75$000
Coronel Ricardo José Correia Lima	50$000
Vicente Bezerra Cavalcante	50$000
João Alfredo Alves Rosas	50$000
Rodolpho Layme	50$000
Antonio Euthimio Vianna	50$000
Manoel Antonio de Oliveira Brandão	25$000
Ignacio Gomes Ferreira	20$000
Manoel dos Santos Pimentel	20$000
Coronel Antonio Gomes Correia da Cruz	15$000

E para constar mandou o Presidente do Tribunal lavrar o presente edital que vai assignado pelo mesmo.

Dado e passado aos 16 de Junho de 1899.

Eu Florencio de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira, do 1.° anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.° » —Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.° » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.° » —Hydraulica: liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 22 do corrente, haverá sessão especial ao meio dia, para a continuação da discussão e approvação da reforma dos Estatutos, pelo que pede se o comparecimento de todos os Srs. Socios residentes nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 19 de Junho de 1899.

O 2.° secretario,
Pereira da Costa.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral, no dia 5 de Julho vindouro, ás 12 horas da manhã, na séde do Banco, para tomar conhecimento dos actos praticados pelos directores investidos de poderes especiaes, pela assembléa geral de 14 de Abril de 1897, como para resolver sobre outros assumptos que interessam o mesmo Banco, quér com referencia a liquidação de contas com o Governo Federal, quér com relação a outras questões, resultantes da extincta Caixa Filial, providenciando, sendo preciso, sobre a reforma de alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 15 de Junho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
José Marcelino da Rosa e Silva.
Jesuino Alves Fernandes.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha neste Banco á rua do Commercio n. 38 1.° andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.

Recife, 17 de Junho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Verdadeiro successo!

Abrio-se com um esplendoroso sortimento de fazendas a—A AMURALHA.

Vender barato para vender muito, eis o seu lema!

Preços sem competencia
AGRADO E SINCERIDADE
Rua do Crespo n. 20
Apolinario de Andrada.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ [illegible].780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.

North British and Mercantile Insurance Company

TOTAL FUNDS AT 31st DECEMBER 1898 £13,959,969

I.—Authorised Capital	£3,000,000		
Subscribed Capital	2,750,000		
Paid-up Capital		687,500 0 0	
II.—Fire Funds		2,765,459 7 11	
II Life and Annuity Funds		10,507,009 17 11	
		£ 13,959,969 5 10	
Revenue Fire Branch		1,539,550 8 8	
» Life and Annuity Branches		1,415,242 18 3	
		£ 2,954,793 6 11	

The Accumulated Funds of the Fire and Life Departments are free from liability in respect of each other.

AGENTE EM PERNAMBUCO:
Arthur B. Dallas
Rua do Commercio n. 10

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.° andar

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 49, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Good Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. …
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
…rco Pontes — Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barecza Primo, &. C. Successores de J. R. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
…osbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
…eixas Irmãos—importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 33
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, pape e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Foças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

Banco de Credito Real de Pernambuco

27.º SORTEIO

No dia 21 do corrento, ás 11 horas da manhã, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 27.º sorteio das letras hypothecarias que têm de ser resgatadas, correspondentes a 1.ª a 11.ª series annos de 1886 a 1898 e 12.ª serie, 1.º semestre do corrente anno. Como de costume 20 destas letras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife. 15 de Junho de 1899.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Orissa

Espera-se do sul até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 27 de Junho o vapor
Médoc
Commandante Martin

e seguirá depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 29 de Junho o paquete
Cordillére
Commandante Retharp

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, destinando-se depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidé e Buenos Ayres

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa em 22 do correnet seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, (na frente)
Telephono n. 8

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará e Manáos
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Terça-feira 20, leilão de 5 cavallos.
— Quarta-feira 21, continuação do leilão de miudezas, perfumarias, chapéos e calçados do armazem da rua do Bom Jesus, n. 45.

Agente Silveira
Leilão de predio
Sexta-feira, 23 do corrente
As onze horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos á requerimento do inventariante de D. Anna Lins do Rego Barros levará a leilão uma casa terrea, na frente e assobradada atraz, sita a rua Luiz do Rego n. 21 freguezia da Bôa-Vista, tendo 3 janellas na frente 5 ditas e 1 porta no oitão do lado do norte e 3 do lado do sul, com 6 quartos, 2 salas, 1 saleta, cosinha externa, na parte assobradada com 3 janella do lado de detraz 4 ditas no oitão do lado do norte e 4 no oitão do lado do sul, quartos, 1 sala, grande quintal, mede casa de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo, 23 metros e 80 centimetros. Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
Grande leilão
De bons e solidos moveis, importantes camas de ferro de lastro de arame, louça e vidros.
CONSTANDO:

De uma solida móbilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos e 1 sofá, 1 mesa de centro com tampo de pedra, 8 quadros, 4 escarradeiras de porcelana, 7 jarros para flores, 2 espreguiçadeiras, de lona, 2 bancas para jogo.

Uma mobilia para ante-sala com 12 cadeiras e 1 sofá, 1 dita de junco com encosto de palhinha, 2 commodas, cadeiras de balanço, 1 cabide de columna, 1 commoda pequena de jacarandá, estelo Renaissance, 1 mesinha com gavetas, 1 pratileira triangular de suspenção, e 1 mesa com estante.

Uma esplendida cama de casal (americana) com lastro de palhinha e colxão, 2 ditas de ferro douradas com lastro de arame, 2 ditas singellas de ferro, 1 mesinha de cabeceira, 1 toucador com tampo de pedra, 1 excellente mesa de jacarandá e oratorio e 1 cabide de junco para centro.

Uma importante cama com enfeites de arabie e cupula, 2 guarda-vestidos de amarello, 1 toilette americano, 1 dito com tampo de pedra e espelho bisout, 1 lavatorio 1 bidet, 1 linda guarnição de porcellana para lavatorio.

Um guarda louça de amarello, 2 apparadores, 1 mesa elastica, 1 quartinheira de columna. 1 relogio de parede, 1 sofá, 1 espreguiçadeira de junco, 1 mesa para quartinhas, 1 filtro com torneira e banco, 1 jarro de barro, 2 moringas com as armas da Republica; 1 quartinheira, 4 bandejas, copos de diversas qualidades.

Calices de bacarat, manteigueira de metal, diversas louças e vidros, vasos pintados para flores e plantas, diversos livros e outros muitos objectos de gosto.

Quinta-feira, 22 do corrente
As 11 horas em ponto
Na rua de Riachuelo casa n. 9

O agente Oliveira autorisado pelo Illm. Sr. Sr. Dr. Miguel Guimarães que se retira para fóra do Estado, fará leilão dos bons moveis e mais objectos da casa de sua moradia á rua do Riachuelo n. 9, os quaes se recommendam pelo gosto e bôa conservação.

Grande liquidação
Leilão
Em continuação

De fazendas, flores, calçados, miudezas, ferragens, vinhos, chapéos para homens, senhoras e meninos, roupa feita nova, chapéos do sól, casemiras e 27 caixões vasios, em pequenos lotes á vontade dos compradores.

Quarta e quinta-feira 21 e 22 de Junho
Agente Pinto
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto
Leilão

De 5 cavallos da Companhia de Cavallaria, inutilisados para o serviço.

Terça-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS
No Largo da Republica em frente ao Quartel da Cavallaria

DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— Aluga se o predio n. 61 á rua Marquez de Olinda, que faz esquina para o Caes da Alfandega, com vastas accommodações para qualquer genero de negocio a tratar na Secretaria da Santa Casa, pateo do Paraiso, ou com o Sr. Mordomo dos predios á rua 15 de Novembro n. 22, 1.º andar.

— Vende-se uma armação e utencilios, á segunda travessa do Principe n. 1 C, ou aluga-se o predio com a mesma armação, tudo muito barato; a tratar na mesma.

— Vende se 12 cadeiras tonel, perfeitas, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, americanas, 1 espelho oval, 1 mesa para jantar, de amarello, 1 cadeira belga e mais objectos que só a vista; a tratar na rua das Cruzes n. 36 loja.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Maria Lucinda de Lima Almeida

Manoel da Silva Almeida, seus filhos, José Fernandes Lima, sua mulher, filhos e nora convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 20 do corrente, trigesimo dia do passamento de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada D. Maria Lucinda de Lima Almeida, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

†

Maria Magalhães de Azevedo
TRIGESIMO DIA

Lino Fernandes de Azevedo, (ausente) e seus filhos Lino Fernandes de Azevedo Filho e Maria Fernandes de Azevedo mandam celebrar missas, terça feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua esposa e mãi Maria Magalhães de Azevedo, trigesimo dia de seu fallecimento; pedem aos parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

Agradecendo desde já a todos que se dignarem de comparecer.

†

Visconde de Cavalcante
Conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa, sua mulher, filha e irmã, Luiz Salazar da Veiga Pessôa, sua mulher e filhos, José Salazar da Veiga Pessôa, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade de Juiz de Fóra do Estado de Minas Geraes, o seu presado compadre, amigo e primo, conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, convidam aos amigos e parentes, bem como aos do finado, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de quarta feira, 21 de corrente, setimo dia de seu passamento; e desde já agradecem aos que comparecerem a esse acto de religião christã.

†

Visconde de Cavalcante

Luiz da Veiga Pessôa, seus filhos, filhas e genros, (ausentes) tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na cidade de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, no dia 14 do corrente, o seu presado primo, compadre e amigo conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, Visconde de Cavalcante, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo descanço eterno da alma do mesmo finado.

Desde já confessam-se summamente gratos a todas as pessoas que comparecerem a este acto de piedade christã.

†

Joanna Justina de Siqueira Varejão

Leopoldina Amelia do Rego Barros e suas irmãs, tios, cunhados, sobrinhos e primos convidam aos parentes e amigos de sua presada mãi, irmã, sogra, avó e tia Joanna Justina de Siqueira Varejão, para assistir a missa que mandam rezar na igreja de Santa Rita de Cassia, no dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã trigesimo dia de seu fallecimento, confessando-se gratos a todas as pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

†

Emilio de Medeiros

Carlos José de Medeiros, sua mulher e filhos, genro e netos convidam a seus parentes e bons amigos e bem assim aos de seu prezadissimo filho, irmão, cunhado e tio Emilio de Medeiros, para assistirem as missas que serão rezadas ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e ás 8 horas, na de Santo Antonio, do dia 21 do corrente, quarta-feira, setimo dia de seu passamento.

Pelo que desde já agradecemos a todos quanto poderem dar testemunho de seus não só de nossa religião como tam de amisade.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama bôa cozinheira; a tratar no Monteiro n. 79, ou rua 1.º de Março n. 16.

Massa para bollo

Vende-se na rua Vidal de Negreiros n 105 e na rua da Penha n. 15.

Um sitio por 10$000

Avisa-se aos possuidores das apólices com o titulo acima e que deviam correr com a loteria da Capital Federal de 24 de Junho corrente, que por motivo de força maior ficam transferidas pela ultima vez para correr com a loteria da Capital Federal que extrahir-se a 28 de Outubro proximo.

Garante-se que correrão nesse dia impreterivelmente e pede-se desculpa por esta transferencia, reclamada pela falta de recebimento da importancia de diversas secções que só darão direito ao premio se forem pagas até a vespera da extracção.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vende-se

O importante estabelecimento de Tabacaria da rua do Marquez de Olinda n. … com mercadorias ou sem ellas, a tratar rua do Rangel n. 19.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas. Deposito em todas as Pharmacias

PARA LIQUIDAR

ESPARTILHOS de diversas qualidades de 30$000 a 6$000 e 10$000.

CAPAS para senhora, de seda e rendas, pretas e de cores de 150$000, a 20$000, 30$000, 40$000 e 60$000.

DAMASCÊS de seda pretos e de cores de 8$000 a 2$000 3$000.

Loja e Armazem das Estrellas
56 E 5 —RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

MAX DRECHSLER
RUA DO BOM-JESUS N. 64
(1.º ANDAR)
AGENCIA E DEPOSITO
DOS
Productos das grandes
FABRICAS DE CHARUTOS
DE
DANNEMANN & C.
S. Felix—Bahia
Vendas só em grosso

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHENOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
Bobœuf
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS e todas as Pharmacias

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia póde occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças é tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, débilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todos as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo, não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898.
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

ARTIGOS

Para os festejos DE Santo Antonio, S. João e S. Pedro

SALITRE
ENXOFRE
BREU
BARBANTES
FIO DA BAHIA
LIMALHA
PAPEL VEADO E DE CORES

Vendem

Antonio Pinto da Silva & C.
RUA DUQUE DE CAXIAS NS 62 E 64
Preços sem competencia

Velocipedes e carrinhos

Brinquedos para meninos. Liquida-se baratissimo na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13

Instrumentos e musicas

Sortimento completo á preços modicos. Vende Eduardo Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13, defronte da matriz de Santo Antonio.

Carros e cavallos

Para acabar liquidam se coleiras inglezas, braços, lanternas e chicotes para carro. Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

3 sitios

Com casa para familia e bem arborisados:

Vende-se já e já, por motivo de molestia e partir para a Europa: são bem localisados e muito perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados; ou aluga-se dous, sendo um em Afogados, travessa de Motocolombó n. 4, com grande viveiro por acabar; e outro confronte a fabrica de sabão, rua de S. Miguel n. 99, o qual é todo murado; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Aluga-se, já e já

Tres casas pequenas, uma na Bôa-Vista, o becco do Fundão n. 5, outra na rua Frei Henrique n. 32, freguezia de S. José, e outra na mesma freguezia, rua do Dique n. 2; a tratar, rua de Santa Theresa n. 38.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE **Hortaliças e flôres**

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Rua Vidal de Negreiros
— 33 —

Aluga-se esta casa com bons commodos; tratar na rua 1.º de Março n. 17, 1.º andar.

AVISO

O Regulador da Marinha mudou-se para a rua Barão da Victoria n. 25.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 18X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bem cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1º andar.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 102.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Travessa da Ventura n. 3.

Instituto Electro therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, nevos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela imbalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decompesição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr. Praxedes Pitanga.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.
Uma moenda de 20|26 polegadas.
Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique.
Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Apolices perdidas

Tendo-se extraviado da mão do Sr. Bernardino José Pereira Guerra, no dia 17 do corrente, segundo declaração escripta pelo mesmo e que conservo em meu poder, 8 apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis cada uma, do juro actual de cinco por cento ao anno, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320 (emittidas em 1866) e 181801 e 181802 (emittidas em 1869), apolices que estavam em confiança em mão do mesmo Sr. Guerra e em meu nome estão inscriptas na Delegacia Fiscal, na qualidade de usufructuario perpetuo dellas, peço a quem quer que as tenha achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano André Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, sendo que o presente é publicado tão sómente para os effeitos do art. 108 do Dec. n. 93.0 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 27 de Maio de 1899.
João Francisco Teixeira Sobrinho.

Aluga-se

por preço commodo, a casa n. 9 da rua dos Coelhos: tem bôas accommodações, agua e gaz. Previne-se aos Srs. Pretendentes que não deem credito a alguem que se tem encarregado de dar,—falsamente,—más informações desta casa, a respeito de commodos e aluguel. Trata-se sómente á rua da Conceição n. 6.

Este licôr de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias — J & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.*
Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

Cléteas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENDRE. MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

Recompensa de 16,600 fr.
Quina LAROCHE "Ferruginoso"
Doenças do Estômago, Anemia, Chlorose,
Pobrêza do Sangue, etc.
Pharmacias d'Esta, y em PARIZ

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER. 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* de fabricante de RHUMS e *Tarifa* illustrada enviados franco.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phie Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes pharmacias.

EGROT
EGROT ✻ ♠ ✣ et GRANGÉ ✪ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

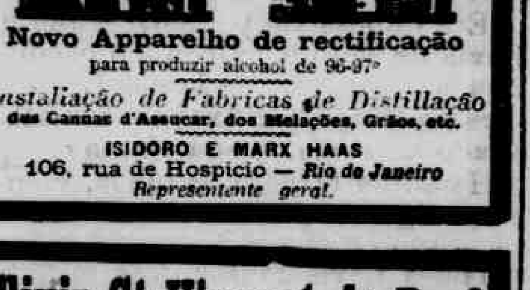

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Elixir St-Vincent-de-Paul

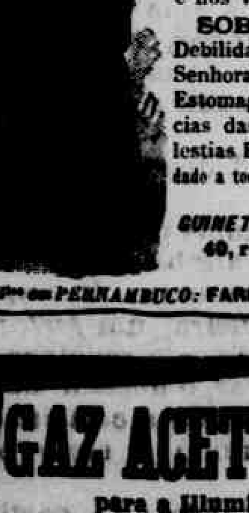

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE
(*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*)
(102, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico
40, rua Richer, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

GAZ ACETYLÈNE
para a illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 á 77, rue du Théâtre, PARIS

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIERES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

ENXAQUECAS
Uma só dose de Cérébrine
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* ENXAQUECA ou de NEVRALGIA fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.
A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)
PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), 114, Rue de Provence, PARIS,
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

St JEAN DE LA CROIX
SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *G. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, **8,000** francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, **9209** francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO *está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como* PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* **1893.**
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de **1893.**

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1893
VIN DE MOITIER
Medico, Laureado da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL; onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
[illegible]
EMPREGAM-SE
[illegible]

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 30 DE JUNHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admirem, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$000 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 a 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 160$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 Os 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

SUAVISA — AUGMENTA — DÁ LUSTRE

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sertimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços medicos;
MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e type locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão de Triumpho 22

LOJA DO POVO
19 RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos courage a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelins de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

D. D. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.
PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas, Uia Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, o ... arassú, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Caoo, etc. etc. Para informações nas principaes fundições e casas de commissões p

TELEPHONE —323—

PURO ALCOBAÇA

Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

FOLHETIM (82)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

XVI

(Continuação)

— Não estou louco, sir, e basta-lhe lançar um olhar para aquelle canto do subterraneo onde está um excellente esquentador, para se convencer de que as minhas pretenções nada teem de presumpçosas...

— O que ?! O que é que o senhor quer dizer ?

— Que naquella especie de fogão ha fogo ; que sobre esse fogo ha tenazes que as brazas aquecem lentamente, e, se o senhor teimar em não responder ás minhas perguntas, encontrar-me-hei na cruel necessidade de o torturar, o que, asseguro-lhe, repugna absolutamente ao meu caracter !...

Pronunciando estas palavras, James Levis fez um signal aos Trousselier e o tinido de instrumentos de metal respondeu a esta ordem muda.

— Nunca ! exclamou o solicitor com raiva. Nada saberá e nada terá ! Morrer por morrer, o que me importa o genero de morte ?

— Faz mal, sir, e falla levianamente. Sempre o tive na conta de um homem muito intelligente, e o senhor causa-me uma desillusão. Como é que póde sustentar que tanto vale expirar em atroz tortura como morrer tranquillamente, sem mesmo dar por isso, como eu tencionava fazel-o passar desta para melhor ? Continúa a teimar ?

Novo gesto de James Levis.

Desta vez approximou-se Trousselier armado de tenazes no rubro, emquanto sua mulher se encarregava de tirar as botas e as piugas da victima...

E' provavel que durante estes instantes tivesse Hamilton reflectido sobre a exacta situação em que se encontrava, porque retirando bruscamente as pernas para traz, unico gesto que lhe era permittido, visto que Tommy o segurava pelos braços, gritou :

— Basta !... A palavra do cofre é *India !* Agora matem-me o mais depressa possivel.

— Muito bem, disse James Levis. Permitta-me que o felicite pela sabia resolução que acaba de tomar e que lhe agradeça a cortezia de que tem usado para commigo durante os curtos instantes desta muito breve entrevista.

Ha pessoas tão grosseiras que, certamente, empregariam a resistencia. O senhor tem procedido como um verdadeiro gentleman !... E agora, que estamos inteiramente de accordo, permitta-me, sir, que eu o exhorte a morrer como bom christão. Julgue-se feliz por ter cahido entre mãos christãos, que lhe darão tempo para se reconciliar com Christo. Quem sabe se eu terei essa felicidade ?...

O bandido deu um suspiro...

Era impossivel perceber o que havia de sério e de ironia e blasphemia nas palavras de James Levis, ao mesmo tempo que fixava o seu olhar agudo no rosto da sua victima.

Hamilton fechára os olhos, com o corpo agitado por um tremor febril, esperando a morte.

James Levis contou tres minutos no seu relogio de ouro.

— Sir Hamilton, disse elle, perdôo-lhe o mal que o senhor me possa ter feito. Que Christo receba a sua alma ! Vamos, Tommy !

Com um gesto prompto como o pensamento, o clown de Sanger-Amphitheatre metteu a mão na algibeira e tirou um revólver.

Ouvio-se depois uma detonação e do craneo do *solicitor*, esmigalhado, saltaram pedaços da massa encephalica, que foram cahir sobre o fato de James Levis.

— Muito bem ! disse este simplesmente.

Inclinou-se depois para o corpo e, procurando nas algibeiras, tirou um mólho de minusculas chaves, um relogio, uma carteira, um *porte-monnaie* bem recheado e o revólver que não pudéra salvar o homem de lei.

Para si só guardou a carteira e as chaves, distribuindo o resto pelos seus acolytos.

Apenas terminada a partilha, abrio James Levis a porta e chamou :

— Miss Lucy !

A corteză, que ficára no alto da escada, não ouvira o menor ruido e estava a cem leguas de suspeitar do rapido drama que acabava de se representar por baixo dos seus pês...

Ella esperava simplesmente pela gratificação do seu trabalho e na casa de jantar preparára uma ceia, segundo anteriormente fôra combinado entre Lucy e os seus cumplices.

— Está tudo prompto, replicou ella. Podem subir...

Trousselier, Tommy e James Levis deixaram estendido no chão o cadaver do *solicitor*, subiram a escada e dirigiram-se para a casa de jantar, assentando-se á mesa com Lucy.

Jenny Trousselier, que os acompanhava, emquanto os outros tomavam lugar á mesa, deitou vinho nos copos, deixando cahir no que era destinado á corteză uma bolinha imperceptivel, que o marido manipulára.

— Então, interrogou Lucy dirigindo-se a James Levis, conseguio o que queria ? Está conte commigo ?

— Mais do que contente, encantado, arrebatado, replicou o assassino. Mostraste-te, minha pequena, de uma habilidade incomparavel, e certamente ainda havemos de recorrer a ti em iguaes circumstancias, a não ser que...

— A não ser que ?... perguntou Lucy.

— Sim... quero dizer que todos somos mortaes, não é verdade ?... Aqui estou eu agora a fallar e não sei se chegarei ao fim da noite !

James Levis sorria com o seu máo sorriso.

No rosto da corteză traduzio-se uma certa inquietação.

Agora, começava ella a ter medo !

Tinham-lhe promettido que não fariam mal ao homem que a acompanhára ; comtudo, ella notava um modo extranho nos individuos que a rodeavam.

Depois, embora a detonação do revólver de Tommy fosse abafada consideravelmente pelas tres ou quatro portas que separavam o subterraneo do rez-do-chão, parecêra á rapariga que ouvira um ruido surdo, como o que é produzido por uma arma de fogo.

E afinal, porque era que o homem do Alhambra, o que ceiára com ella, o velho disfarçado, não subira tambem ?

Deviam, porém, ter concluido o que queriam exigir delle, a não ser que o quizessem conservar prisioneiro indefinidamente.

Mas isso não ! ... Ella não se prestaria a semelhante cousa !...

— A' miss Lucy ! A' sua belleza ! Ao seu successo ! declamou James Levis levantando o seu copo e collocando-o em frente do copo de Lucy.

Os outros repetiram o brinde e a rapariga, agradecendo com um sorriso, bebeu apenas um gole.

Foi o sufficiente.

A bolinha de Trousselier não deixára de produzir o effeito desejado.

A corteză deixou cahir o copo sobre a mesa, tombou para traz e desabou no sobrado, sem dar um grito. Apenas se lhe notou um leve estremecimento.

Miss Lucy cessára de viver.

— E' pena, apezar de tudo ! murmurou Trousselier lançando um olhar de desgosto á magnifica creatura estendida a seus pés.

— E' pena, mas é necessario, replicou seccamente James Levis, e nós não estamos aqui para preguices !... Vamos, depressa, acabemos com isto !...

Ao mesmo tempo, a um signal delle, agarrou Tommy no cadaver pelos pés, emquanto a Trousselier lhe pegava pelos hombros.

E desceram a escada.

O cadaver de Lucy Olley e do *solicitor* foram collocados ao lado um do outro, depois de terem despojado o corpo da mulher das soberbas joias que lhe tinham emprestado e que pertenciam aos estojos de sir David Lawson, e que, algumas horas antes, tinham chamado com tanta attenção e admiração o olhar de sir Elias Hamilton.

— Muito bem ! disse ainda James Levis, com a sua imperturbavel fleugma. Em quaesquer condições que nos encontremos, meus amigos, adquirimos bem depressa a certeza de que o crime acaba sempre por encontrar o seu castigo !

Que estes dous corpos desappareçam sepultados neste subterraneo, accrescentou elle, e amanhã annunciar-se-ha ao publico que sir Elias Hamilton, o celebre *solicitor*, passou o pé, levando a sua caixa para seguir uma belleza de acaso...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.